


TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



AUTUAÇÃO

PROC
FI

589
Autor: R. ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **SIMÃO ALVES DA COSTA NETO**, portador do documento de identidade RG Nº 042218492011-0, e do CPF nº 608.224.053-77, a quem confere amplos poderes para representar a **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes durante a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; O assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todas os demais atos pertinentes ao certame.

Gonçalves Dias, 26 de Fevereiro de 2023.

**JONAS LIMA
SILVA:05697
469306**

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.26 22:38:23 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000
152**

Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.26 22:38:39 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52**

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

1. [Illegible]

[Illegible text block containing the main body of the memorandum, including several paragraphs of text.]

[Illegible text block containing the signature area and possibly a date or reference number.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: SIMÃO ALVES DA COSTA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0422184920110 BESP MA

CPI: 608.224.053-77 DATA NASCIMENTO: 12/05/1997

FILIAÇÃO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA
 MARIA NITA DA COSTA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01289786006 VALIDADE: 20/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112725387

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Simão Alves da Costa Neto*

LOCAL: SAC LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05303417886 MAD43301754

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

AUTUAÇÃO
 Nº PROC: _____
 Fl.: 570
 Responsável: *[Assinatura]*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

gov

61

A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the lower half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones scattered across the bottom right.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB N° 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio/Administrador

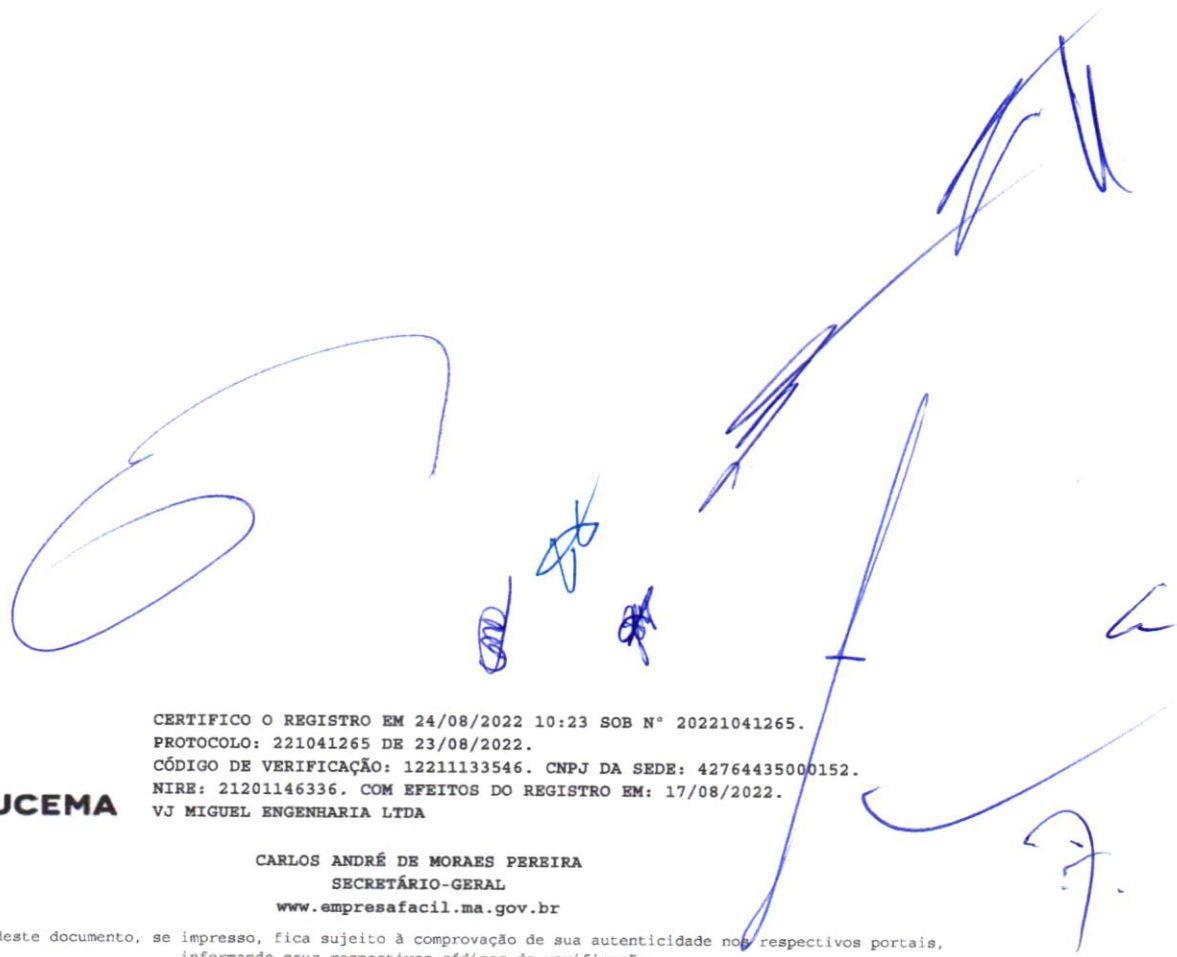
 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 539
Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
JONAS LIMA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0389294020104 SSPMA MA

CPF
056.374.693-06

DATA NASCIMENTO
03/04/1995

FILIAÇÃO
JOAO DE JESUS SILVA
EVANICE LIMA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
16218931117

VALIDADE
26/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Jonas Lima Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
05/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65011046597
P1320743086

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831851790

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.764.435/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302389863			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JONAS LIMA SILVA	CPF/CNPJ 056.974.693-06	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	CPF/CNPJ 608.291.663-86	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JONAS LIMA SILVA	CPF 056.974.693-06		Término do mandato Indeterminado		
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	CPF 608.291.663-86		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Situação			
Data 24/08/2022	Número 20221041265	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S5GXRZ.



MAC2302389863

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302389906
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221041265	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANCO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:25:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFAYJSJZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 11:00:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.764.435/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA:05286563333
Assinado de forma digital por HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:21 -03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:44
-03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690- 000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 , D E C L A R A , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como: o MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. o EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A , ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26
22:06:04 -03'00'

3



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690- 000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333

3

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333
Dados: 2023.02.26 22:06:29
-03'00'

04



6

Handwritten blue ink scribbles and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller signature in the center, and several other marks and lines on the right side.



Carta credencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
Processo Administrativo nº 132301-0002

Pelo presente carta credencial, a Empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.242.556/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade de n.º 03866015020096 SSP MA e do CPF n.º 052.865.633-33, vem pela presente informar a Vs. que o Sr. GUSTAVO BARROS DA SILVA, RG N.º 0377326420097, CPF N.º 063.567.933-76 é a pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da Licitação em epígrafe.

SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Hugo Anunciato Barros da Silva
Sócio Administrador
RG n.º 03866015020096 SSP MA
CPF n.º 052.865.633-3

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital por
HUGO ANUNCIATO BARROS
DA SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:26:46
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 MA
NOME: HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 0386015020096 SESP MA	
	CPF 052.865.633-33	DATA NASCIMENTO 22/01/1993
	FILIAÇÃO JOAO BATISTA LOURENCO DA SILVA LVA RANICLER BARROS	
	PERMISSÃO 	ACC 
N° REGISTRO 05241821352	VALIDADE 30/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 05/07/2011
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Hugo Anunciato Barros da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 02/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50263706356 MA045417601
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI *590*
 Autor Responsavel

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Faint, illegible text or markings in the lower-left quadrant of the page.

Faint, illegible text or markings in the lower-right quadrant of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801407850

NOME
 GUSTAVO BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
 0377326420097 SE/SC MA

CPF
 063.567.933-76

DATA NASCIMENTO
 09/12/1995

FILIAÇÃO
 JOÃO BATISTA LOURENÇO DA SI
 LVA
 RANICLER BARROS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06112219895

VALIDADE
 12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 07/07/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Gustavo Barros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 13/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94158341107
 MA039897516

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI. 591
 Assinador Resposta

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones scattered across the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202250004
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 21200574598	CNPJ 07.242.556/0001-33	Data de Ato Constitutivo 22/02/2005
Endereço Completo Rua URBANO SANTOS, Nº 523 A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000		
Objeto Social 4120400CONSTRUCAODEEDIFICIOS4313400OBRASTERRAPLANAGEM4299599OUTRASOBRASDEENGENHARIAECONSTRUCAODEESTRUTURASCOMTIFRANES4321500INSTALACAODEMANUTENCAOELTRICA4322302INSTALAREFRIGERACA0433040SERVICOSDEPINTURASDEEDIFICIOSEGERAL4399105PERFURACAODECONSTRUCAODEPOÇOSDEAGUA4399199SERVICOSDEINSTALACAODESERVICOSDEDELIMPEZADEFACHADASCALHANTES3811400COLETADERESÍDUOSPERIGOSOS3812200COLETADERESÍDUOSPERIGOSOS4211101CONSTRUCAOEDERODOVIASERVIÇOS4213800OBRASDEURBANIZACAORUASPRACASECALCADAS4744099COMERCIOVAREJISTADEMATERIASDECONSTRUCAOEMGERAL7711000LOCACAODEAUTOMOVEISSEMCONDUTOR7719599LOCACAODEOUTROSMEIOCONDUTOR7712000SERVICOSDEENGENHARIA8001902PRODUCAOMUSICAL4299501CONSTRUCAOINSTRUMENTAL400SESPORTIVASECREATIVAS4924800TRANSPORTEESCOLAR4789099COMERCIOVAREJISTA/CAXOESMORALUGUELDEMAQUINASEEQUIPAMENTOSPARACONSTRUCAOSEMOPERADOREXCETO ANDAIMES4329104MONTAGEMEINSTALACAODESISTEMASEEQUIPAMENTOSDEILUMINACAOSINALIZACA0EMVIASPUBLICASPORTOSEAEROPORTOS4221902CONSTRUCAODEESTACOESEREDESDEDISTRIBUICAODEENERGIAELTRICA3512300TRANSMISSAOENERGIAELTRICA4222701CONSTRUCAODEEDEBAGTECIMENTODEAGUA0COLETADEEGGOTOCONSTRUCOESCORRELATASEXCETOBRASDEIRRIGACA08129000ATIVIDADEDELIMPEZALIMPEZADEFUAS)8130300ATIVIDADE		
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Dados do Sócio Nome GUSTAVO BARROS DA SILVA CPF/CNPJ 063.567.833-76 Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA CPF/CNPJ 052.865.633-33	Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Ad N Ad S
Dados do Administrador Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	CPF 052.865.633-33	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/09/2022	Número 20221177701	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 15:02:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **NKMZGMLS**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom half of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202250035
NIRE 21200574598 CNPJ 07.242.556/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo URBANO SANTOS, Nº 523 A, xxxxx, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221177701	28/09/2022	BALANCO
002	20220906289	03/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220815844	15/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20211206857	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211206849	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211206849	14/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130694827	27/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200574598	22/02/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 15:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H1VIKUC.



MAC2202250035

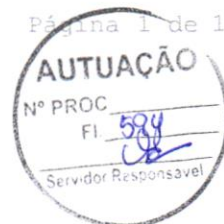
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'CARLOS' and several other initials and scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.242.556/0001-33
Certidão n°: 343094/2023
Expedição: 04/01/2023, às 10:59:42
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.242.556/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

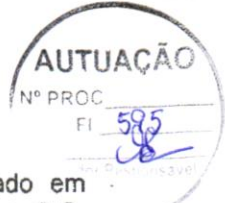
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENÇO TRANSPORTES LTDA



ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, Natural de Colinas –MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1971, empresário, portador do CPF: 354.538.183-87 e R.G. 1.271.703 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1977, empresário, portador do CPF: 811.655.523-53 e Cédula de Identidade R.G. 42448695-3, SSP/MA, residente e domiciliado no Povoado Quatis, sn, Zona Rural, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, , únicos sócios da sociedade LOURENÇO TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200574598 em sessão de 22 de fevereiro de 2005, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 07.242.556/0001-33, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira: A Sociedade altera o nome empresarial de Lourenço Transportes Ltda, para **R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Clausula Segunda - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 527, centro, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA

Clausula Terceira: retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, cedendo e transferindo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em quotas para RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA.

Clausula Quarta – Admite –se na sociedade RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 31/08/1989, empresário, portador do CPF. 008.584.813-16 e RG. 22839182002-1 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Clausula Quinta: o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta – O capital social que era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica alterado à partir desta data para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(hum real) cada, integralizando neste ato o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuidos da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	50.000	50.000,00

Clausula Setima– A sociedade passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividade:

Atividade principal:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL –49299/01

Atividades Secundárias:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR – 77314/00
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 01610/99
OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43134/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - 47229/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47440/99
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – 41204/00

Cláusula Oitava - a administração da sociedade caberá **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENÇO TRANSPORTES LTDA

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Urbano Santos, 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

Clausula Segunda – O objeto social é:

Atividade principal:

Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – 49299/01

Atividades Secundárias:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77314/00
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - 01610/99
Obras de terraplenagem - 43134/00
Comércio varejista de carnes - açougues - 47229/01
Comércio varejista de materiais de construção em geral – 47440/99
Construção de edifícios – 41204/00

Clausula Terceira – A Sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	60.000	50.000,00

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima - a administração da sociedade cabe ao senhor **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones and initials on the right.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENCO TRANSPORTES LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 597

Cláusula Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 09 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
Raimundo Augusto Lourenço da Silva
Socio Administrador

[Handwritten signature]
Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Sócio Cotista

[Handwritten signature]
Antonio Francisco Lourenço da Silva
Sócio Retirante



[Handwritten signature]
COLINAS-MA 16 de 09 de 13
Henrique da F. T. TABELIAO DO 2º OFICIO
IVONE BARBOSA BARROSO - 1ª Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO COREA
13069482
13/069482-7



[Handwritten signature]
COLINAS MA 16 de 09 de 13
Henrique da F. T. TABELIAO DO 2º OFICIO
IVONE BARBOSA BARROSO - 1ª Substituta

[Handwritten signatures]

AF 046.402
01 00 73



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2013
SOB O NÚMERO 20130694827
Protocolo 13/069482-7
Empresa 21 2 0057459 8
R. LOURENÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

[Signature]
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 046.402

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



05/005957-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.****ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-Ma,

casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1971, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 354.538.183-87 e R.G. nº 1.271.703 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-Ma, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, residente e domiciliado à Rua Povoado Quatis, s/n, Povoado Quati, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 811.655.523-53 e R.G. nº 42446695-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade girará sob a FIRMA SOCIAL de **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.**, e terá sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, Colinas(MA), CEP: 65.690-000.

Segunda - O objeto principal da sociedade será:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL - CNAE - 6025-9/02

TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - CNAE - 6025-9/07

Terceira - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
SEBASTIÃO CLAUDIO SANTOS LOPES	50,0%	2.500	2.500,00
DANIELA ALVES DA SILVA	50,0%	2.500	2.500,00
Total	100,00	5.000	5.000,00

Quarta - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 0.057, CC/2002).

Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

LEI DA SÓCIO

Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sétima - a administração da sociedade caberá a **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.103, 1.015, 1.016, CC/2002).

Oitava - O sócio-Administrador **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, declara sob as penas da Lei que está desimpedido de administrar a Empresa **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.**

Nona - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas a sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.).

Décima - nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071, e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda - os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - os sócios declaram, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Advogado
ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
ADVOCADO OAB/MA 4.214

JURAMA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 601

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - fica eleito o fórum da Comarca de Colinas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo justos e contratados, assinam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios e duas testemunhas para que produza os efeitos legais, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as outras vias devolvidas aos constantes, depois de anotadas.

Colinas - Ma, 21 de fevereiro de 2005.

Antonio Francisco Lourenço da Silva

Antonio Francisco Lourenço da Silva
CPF: 354.538.183-87
RG. 1.271.703 - SSP/MA

Raimundo Nonato Lourenço da Silva

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA
CPF: 811.655.523-53
RG. 42446695-3 - SSP/MA

Antonio Augusto Feltosa Silva

Antonio Augusto Feltosa Silva
CPF: 330.735.203-25
RG. 1.016.831 - SSP/MA

Antonio dos Santos Menezes
ADVOCADO OAB/MA 4.204
CPF-71766/034-72

Jocielma Pereira Alves

Jocielma Pereira Alves
CPF: 016.353.913-85
RG. 17265492001-5 - SSP/MA



Antonio Francisco Lourenço da Silva e Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Colinas - MA, de 21 de 02 de 2005.
Em Teste da Verdade.



27 Heleneide Pereira de Oliveira
João Miguel F. Neto - Escrivão Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202208666
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200574598	CNPJ: 07242556000133	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 03/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
1130694827	27/09/2013	ALTERAÇÃO	
21200574598	22/02/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/09/2022, às 16:54:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3VJGJK.



MAC2202208666

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials scattered across the bottom half of the page.



**ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

“H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”
CNPJ nº. 07.242.556/0001-33
NIRE nº.21200574598

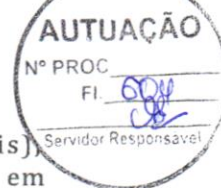
Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, na cidade de Colinas -MA, portador da cédula de identidade RG nº. 42446695-3 SSP/MA e do CPF nº.811.655.523-53, residente e domiciliado no Povoado Quatis, Zona Rural. Colinas – CEP 65690-000 – MA; e

RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1989, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 22839182002-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº.008.584.813-16, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA;

Únicos sócios da empresa “**R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº **07.242.556/0001-33**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o Nire nº. 21200574598 em sessão de 22/02/2005, com sede à Rua Urbano Santos, 524, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido em 22/01/1993, Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 0386015020096 SESP/MA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.865.633-33, residente e domiciliado na Av. Coronel Trajano Brandão, Sn, centro, Município de Colinas, Estado do Maranhão, cep: 65690-000, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, e; Retira-se também da sociedade o sócio, **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação



CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, fica aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 524, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo na Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA

CLÁUSULA QUINTA - Altera as atividades econômicas para:

8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8671-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao



CLÁUSULA SEXTA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **"H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA"**, com sede à Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: 8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **Hugo Anunciato Barros da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Colinas-11 de Outubro de 2021

Hugo Anunciato Barros da Silva
administrador

Raimundo Nonato Lourenço da Silva
socio retirante

Raimundo Augusto Lourenço da Silva
socio retirante

4

23



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858481316	RAIMUNDO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
81165552353	RAIMUNDO NONATO LOURENCO DA SILVA


JUCEMA

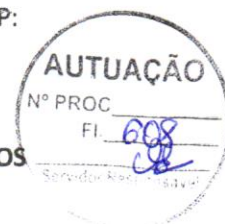
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB Nº 20211206849.
PROTOCOLO: 211206849 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576641. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 21200574598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andrelina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.”

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993 empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade “**H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**”, com sede na Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andrelina Raposo, Sucupira do Norte, - CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **07.242556/0001-33**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica admitido o sócio: **GUSTAVO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995 empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço empresarial passa a ser: Rua Urbano Santos 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social passa a ser: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$: 1,00 cada, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O nome empresarial passa a ser: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social passa a ser:
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andrelina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598

- 8630-5/04 - Atividade odontológica;
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



Handwritten blue ink marks and signatures are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials or marks.

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreлина Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

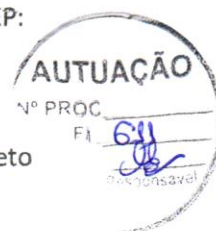


Handwritten blue ink signatures and scribbles covering the bottom right portion of the page, including a large signature that appears to be 'A. A. Raposo' and other smaller marks.

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreлина Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**” e tem sede e domicilio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreolina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

8630-5/04 - Atividade odontológica;

8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

29

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAAvenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreлина Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andrelina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

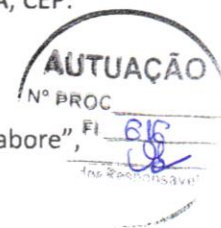
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andrelina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO BARROS DA SILVA

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 11:44 SOB Nº 20220815844.
PROTOCOLO: 220815844 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209201696. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 21200574598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA


JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
 CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.”

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993, empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, e

GUSTAVO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995, empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, s/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000 **art. 997, I, CC/2002**) único sócio da Sociedade “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Urbano Santos, nº523 A, Centro, Colinas - MA - CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242.556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9001-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**” e tem sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
 CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

China

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.



GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2022.

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

GUSTAVO BARROS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 12:00 SOB Nº 20220906289.
PROTOCOLO: 220906289 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210089969. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 21200574599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ASSISTENTE LAICA

CONTRATTO DI LAVORO

ARTICOLI

1. Oggetto del contratto

2. Durata del contratto

3. Firma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 624

Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2022 as 13:03:19.

Válido até: 15/01/2023.

Código de Controle: 819776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

05/01/2023 09:47

SICAF - Sistema de Cadastamento Unificado de Fornecedores



Responsável Legal

CPF Nome

052.865.633-33 HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome

052.865.633-33 HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

E-mail

hugobarros@hugobarros.com

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termoneuclear/ Termoeétrica / Solar Fotovoltaica

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado







1 2 3 4 5 6

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

1 2 3 4 5 6

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço

Município / UF

65.690-000 RUA URBANO SANTOS, 523 A - CENTRO Colinas / Maranhão

DDD Telefone

(99) 98146-2223

(99) 8471-3682

E-mail

GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

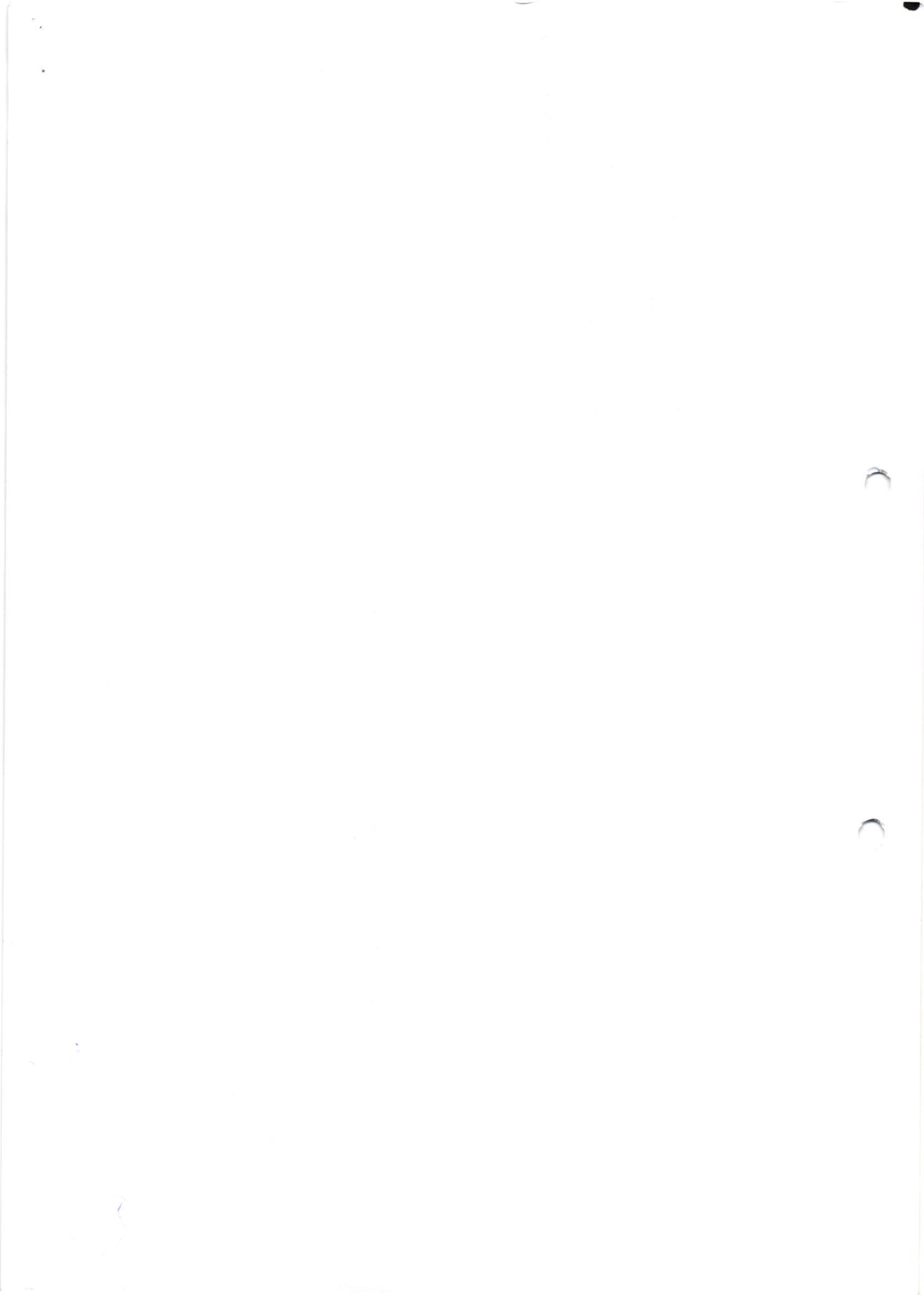
CPF: 000.000.000-00 - Pessoa Física

Fornecedor

CNPJ 17.242.556/0001-33 Razão Social GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Data de Vencimento do Cadastro 14/01/2024 Situação do Nível I Cadastrado
 Norma Fantasia Não consta na RFB
 Situação do Fornecedor Credenciado
 DUNSG 89*****48

Dados do Fornecedor

Nome da Empresa Data de Abertura da Empresa
 Empresa de Pequeno Porte 22/02/2005
 Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Não 50.000,00
 Natureza Primária
 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS





SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Empty rectangular boxes for data entry.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Produção



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 16:14:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.242.556/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA

Fis. 632

Servidora)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório n° 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa BTR CONSTRUTORA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. n° 365/2022-GP-SAL

CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ABERTURA EM 26/02/2023
HORÁRIO 09H00MIN

B R T CONSTRUTORA
CNPJ nº 14.692.201/0001-01

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

AA

ORIENTAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1954

1954

1954

Ao Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CARTA CREDENCIAL

A Empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor **ANDREY SOUSA COSTA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 724.594.093-20, RG nº 33800694-0 SSP/MA, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como a requerer vistas de documentos e propostas, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

PASTOS BONS (MA), 26 de fevereiro de
2023.

BRUNO GUSTAVO
DA SILVA
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IPR, ou=IPR e-CPF-A1, ou=EM BRASILEIRO, ou=30710300000101, ou=proveniente, ou=BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364
Dados: 2023.02.26 10:37:09 -0300
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro CIDADE:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



Processo Administrativo nº 12345-0001
Estado de Pernambuco - Recife
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

CARTA ORDEMENCIAL

Constituído em 1991, a EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESLM) é uma empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.234.567/0001-00, com sede em Recife, Pernambuco. A empresa atua no ramo de limpeza e manutenção de prédios, ruas e áreas públicas, sendo uma das principais responsáveis pela limpeza urbana da cidade de Recife.

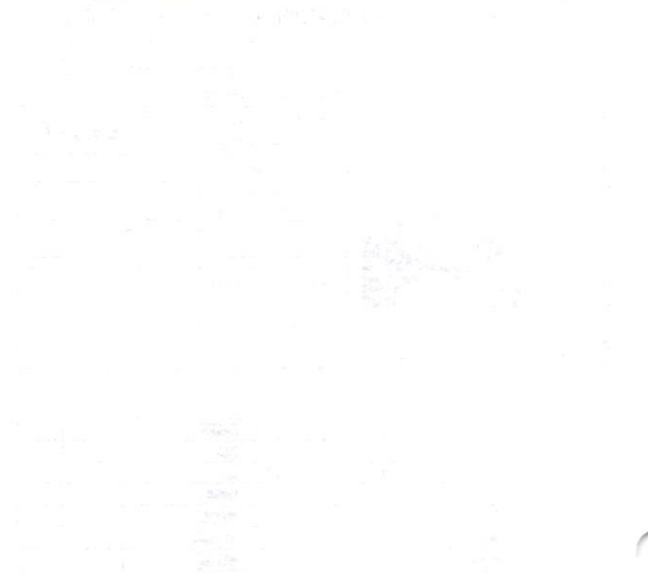
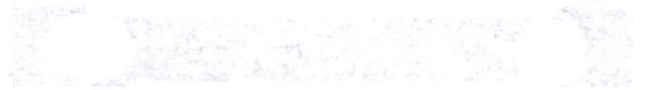
RECIFE, 20 de maio de 2024.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.692.201/0001-01
Razão Social: BRT CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 - SALA A - CENTRO - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/02/2023 08:39

1 de 1



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text line below the header.

Faint, illegible text block, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text block, possibly a signature or name.

Faint, illegible text line near the bottom of the page.



Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or page number.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

Nº PROC. _____
Fl. 637
Servidor Responsável _____

Pelo presente instrumento particular de contrato **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 001125864998, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº. 003.568.273-64, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; **JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons em 10/07/1984, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 00001125888994, expedida pela SESP/MA e CPF: Nº 002.013.093-78, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; Sócios da Sociedade Empresária LTDA, **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com sede social, na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000, inscrita no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/11/2011 sob o *NIRE nº 21200766039*, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA-I capital social passa a ser no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divido para os sócios da seguinte maneira:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA , 804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA , 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO , 810.000 quotas, no valor de	R\$ 810.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I

A empresa gira sob nome empresarial **BRT CONSTRUTORA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000.

Handwritten initials and date: 5/33

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 13/07/2011, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas em:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA ,804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO, 810.000 quotas, no valor de	R\$ 810.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'F', 'A', '6/33' on the right.]



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

REGISTRO DE ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 639
Servidor Responsável

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida pelo sócio, **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **BRT CONSTRUTORA**.

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO - LABORE

O sócio no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XII - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

7/33



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EM SITUAÇÃO EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA



CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons-MA, 20 de Dezembro de 2022.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
Sócio - Administrador

JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA
Sócio - Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 08:28 SOB Nº 20221482016.
PROTOCOLO: 221482016 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216371356. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9/33
5



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	000112586499-8
DATA DE EXPEDIÇÃO	15/09/2016
NOME BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA	
NATURALIDADE	PASTOS BONS - MA
DATA DE NASCIMENTO	30/08/1985
DOC ORIGEM	CASAM. N.2215 FLS.236 V LIV.09 B
CDF	003568273-64
S/O LUIS-MA	P-239
ASSINATURA DO TITULAR	<i>Brno</i>
ASSINATURA DO DIRETOR	<i>[Signature]</i>
LEINº	7.116 DE 29/08/83
VIA-02	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
DELEGACIA ESTADUAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI952536537	
	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
<i>Brno Gustavo Da S. Mota</i>	
CARTERA DE IDENTIDADE	

Digitalizado com CamScanner





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112588899-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2015

Nome: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE: PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1984

DCC CIVIL: NASC. N.0009307 FLS.003 LIV.00010

CPF: 002013093-78

ISSUE DATE: 19/12/2015

SIGNATURE: [Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.118 DE 25/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MARANHÃO

MAPS/0631060

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

Joao Rafael da Silva Mota

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

11/33

Digitalizado com CamScanner



vB.O - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 19:45:37 que o documento de hash: (SHA-256) 6b1577f99ea9e596879261edab3f1de3de6ba5f295525da458d0eb81e50032be foi validado em 08/01/2023 19:15:48 através da transação blockchain 0xded7a7edaf1902a79b306655ac93d0adc2c81b699df83ffb8ce43f27d2ed8bc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105192)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Joinville - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Informativo** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b4bee7616adb77d1c883f4c75ad758f3861d163e8d9e9c4d8fde4797acb3cda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Bruno**", cujo assunto é descrito como "**RG Bruno**", faz prova de que em **08/01/2023 19:05:39**, o responsável **Jheyson Pereira (612.***-***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2153e5b07c4c376998ba7abca1e6dc85db4bab44b3314168974d8a6a8eb4d64a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten blue ink signatures and scribbles are present in the lower half of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller marks and arrows on the right side.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the date '12/33' and other illegible marks.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 645
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b1577f99ea9e596879261edab3f1de3de6ba5f295525da458d0eb81e50032be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Sócio"**, cujo assunto é descrito como **"RG Sócio"**, faz prova de que em **08/01/2023 19:14:12**, o responsável **Jheyson Pereira (612.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:16:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xded7a7edaf1902a79b306655ac93d0adc2c81b699df83ffb8ce43f27d2ed8bc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and blue ink scribbles at the bottom of the page.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.692.201/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2011	
NOME EMPRESARIAL BRT CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRT CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRTCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8861-2755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 00:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 01:06:17 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rX7QAeFG6Ohq8WaHYwry

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 16/33
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 01:07:38 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FwiczakYllfR0W6KqVI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/33



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:06:17 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YzaUdU3m8GELQZYTQHmL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. A
18/33

CONTROLACIÓ DE LA QUALITAT



1. Objectiu de la qualitat: assolir la màxima satisfacció del client.

2. Àmbit d'aplicació: tots els processos de la companyia.

3. Data: 2023

4. Responsabilitat: el responsable de qualitat és el responsable de garantir que tots els processos de la companyia s'ajusten a les normes establertes.

5. Referència: ISO 9001:2015

6. Data de revisió: 2024

7. Objectiu de la qualitat: assolir la màxima satisfacció del client.

8. Àmbit d'aplicació: tots els processos de la companyia.

9. Responsabilitat: el responsable de qualitat és el responsable de garantir que tots els processos de la companyia s'ajusten a les normes establertes.

10. Referència: ISO 9001:2015

11. Data de revisió: 2024

12. Objectiu de la qualitat: assolir la màxima satisfacció del client.

13. Àmbit d'aplicació: tots els processos de la companyia.

14. Responsabilitat: el responsable de qualitat és el responsable de garantir que tots els processos de la companyia s'ajusten a les normes establertes.

15. Referència: ISO 9001:2015

16. Data de revisió: 2024





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:07:38 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KnDnkY5pKjfu7a8zn10C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1983



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.692.201/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:03:20 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MYAsXSRRZrEluiy07SFw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.692.201/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.94E0.510C.B272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten text: H, A, 21/33]

[Handwritten mark]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.568.273-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.947C.5F1B.9172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fi:
A
22/33
u

100-100000-100000

Section 1000

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the land described herein. The land is situated in the County of ... State of ...

The land is owned by ... and is being offered for sale by the Department of the Interior, Bureau of Land Management.

The land is being offered for sale at a public auction on the date and at the place specified below.

4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.013.093-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.94B6.071E.2230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

73/33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.692.201/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:16:00 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GS7R310123011600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:17:23 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2UMX310123011723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75/33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:18:30 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO.5>

Código de controle da certidão: PWLP310123011830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/33 G

Ao Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

PASTOS BONS (MA), 26 de fevereiro de
2023.

BRUNO GUSTAVO
DA SILVA
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA
NCTA:00356827364
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=E, ou=BR e CPF A1, ou=BR BRM&C3,
serial=5071050200110, ou=empresarial, ou=BR&C3,
CUSTAVO DA SILVA NCTA:00356827364
Data: 2023.02.26 10:39:20 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

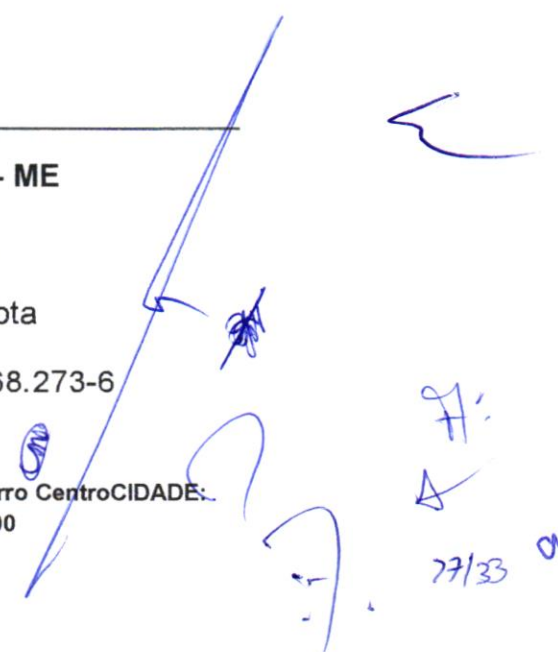
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro CIDADÊ:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



77/33



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text, possibly a section header or title.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302417471

NIRE 21200766039
CNPJ 14.692.201/0001-01 Situação ATIVA Status

Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A., CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221482016	23/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANÇO
223	20210326239	04/03/2021	BALANÇO
223	20200323377	14/05/2020	BALANÇO
223	20190765119	13/06/2019	BALANÇO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANÇO
223	20170566110	04/07/2017	BALANÇO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANÇO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANÇO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

NIRE 21200766039
CNPJ 14.692.201/0001-01 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A., CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221482016	23/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANÇO
223	20210326239	04/03/2021	BALANÇO
223	20200323377	14/05/2020	BALANÇO
223	20190765119	13/06/2019	BALANÇO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANÇO
223	20170566110	04/07/2017	BALANÇO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANÇO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANÇO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 14:18:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EGB2AGEL.

Handwritten signatures and marks: a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the date '28/33' and a checkmark.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302417471



MAC2302417471

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left, a long diagonal line, and various initials and numbers like '29133' and '4' on the right.]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME		Protocolo: MAC2302417531	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200766039	CNPJ 14.692.201/0001-01	Data de Ato Constitutivo 29/11/2011	Início de Atividade 13/07/2011
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERÂMICAS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
Capital Social R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA	CPF/CNPJ 002.013.093-78	R\$ 5.500,00	Sócio
Nome BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	CPF/CNPJ 003.568.273-64	R\$ 804.500,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA		003.568.273-64	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 23/12/2022	Número 20221482016	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 14:17:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFAVXKJF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right, some with dates like '30/3/21'.

Ao Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

RELAÇÃO DE FOTOS DA EMPRESA

Foto 1 (fachada).

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro CIDADE:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

31/33



Ministerio de Salud Pública y Asistencia Social
Instituto de Diagnóstico y Referencia Epidemiológica
Calle 104 y 105, No. 1001, La Habana, Cuba
Tel. (52) 7 833 3333

DECLARACIÓN DE CONCORDIA E INFORMACIÓN

Yo, el/la abajo firmante, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente declaración y que he aceptado voluntariamente los términos y condiciones de uso de los servicios de salud que se describen en el presente documento. Asimismo, declaro que he sido informado/a de los riesgos y beneficios de los procedimientos que se van a realizar y que he dado mi consentimiento para que se realicen los mismos. Finalmente, declaro que he sido informado/a de mis derechos y de cómo ejercerlos.

DECLARACIÓN DE CONCORDIA E INFORMACIÓN

Yo, el/la abajo firmante, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente declaración y que he aceptado voluntariamente los términos y condiciones de uso de los servicios de salud que se describen en el presente documento. Asimismo, declaro que he sido informado/a de los riesgos y beneficios de los procedimientos que se van a realizar y que he dado mi consentimiento para que se realicen los mismos. Finalmente, declaro que he sido informado/a de mis derechos y de cómo ejercerlos.

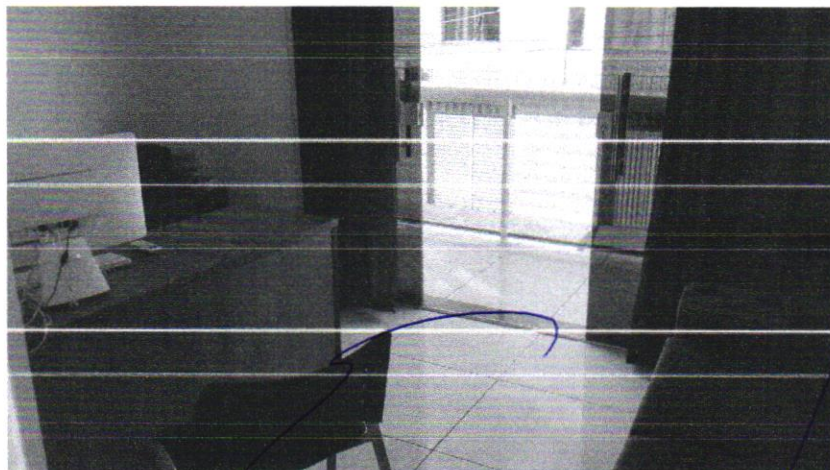
DECLARACIÓN DE CONCORDIA E INFORMACIÓN

Firma: _____

Nombre: _____
Cédula de Identificación: _____



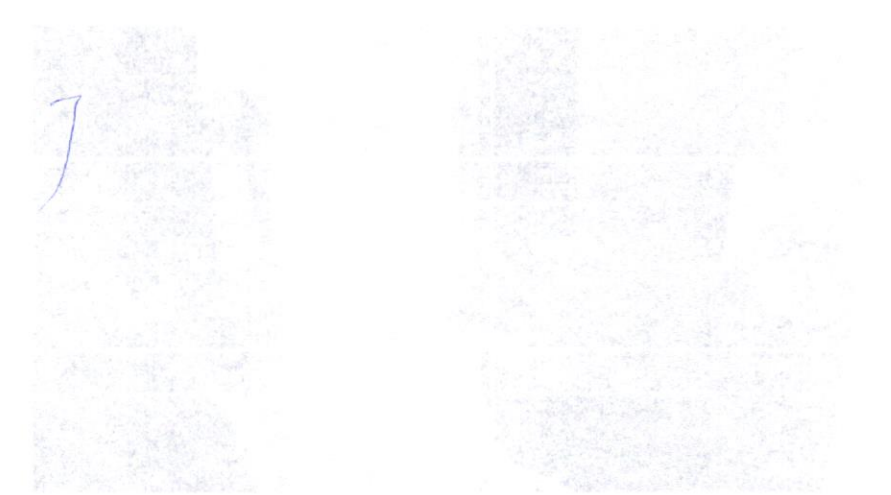
Foto 2 (recepção).



ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro CentroCIDADE:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

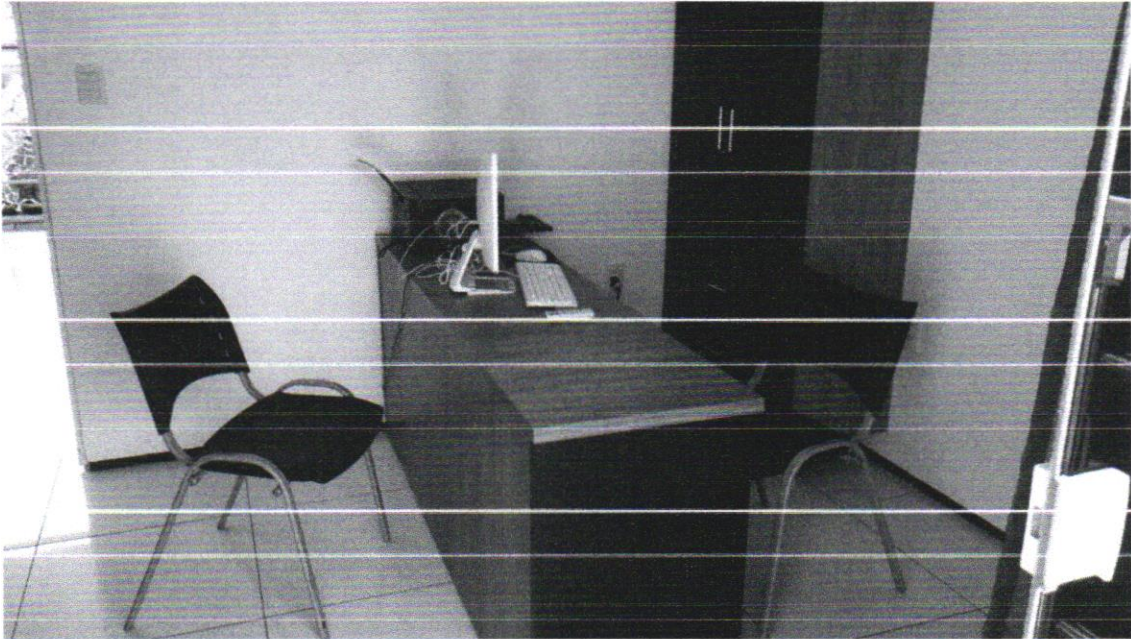
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
37133
A



J

Foto 3 (escritório).



PASTOS BONS (MA), 26 de fevereiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO
DA SILVA
MOTA:0035682736
4

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO
DA SILVA MOTA:0035682736
DN: c=BR, ou=CPF Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=36710392000120,
o=presencial, cn=BRUNO GUSTAVO DA SILVA
MOTA:0035682736
Data: 2023.02.26 10:41:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

**ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro CentroCIDADE:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000**

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

#:
33/33
A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 16:15:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRT CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **14.692.201/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

CAJ

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. 667
Servidor(a)
[Handwritten Signature]

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa J A C SÁ EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



27 PAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CREDENCIAMENTO

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 16:19

1 de 1

10/20/20

Dear Mr. [Name],

I am writing to you regarding the [Topic].

The [Topic] is a matter of [Subject] and [Subject].

I am sure you will find this information [Useful].

Thank you for your attention to this matter.

Sincerely,
[Name]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/06/2023
FGTS Validade: 21/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023
Receita Municipal Validade: 15/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 16:20

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

1 de 1

Ass:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 23/03/2017

REGISTRO 061653542017-4 DATA DE EMISSÃO

TIPO DE TÍTULO JOAO AMERICO CASTRO SA

AGENCIADOR AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

DATA DE NASCIMENTO 28/10/1971

INSCRIÇÃO SAO JOAO DOS PATOS - MA

CPF SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003

ISSUE 467770673-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MADEIRA

ABSENTEIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOAO AMERICO CASTRO SA

28/10/1971

061653542017-4

467770673-53

Handwritten signature

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256) 85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:59 através da transação blockchain 0xd8327fd92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96437)



AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 639
Servidor Responsável _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, cujo assunto é descrito como **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796**



JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 673
Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:15:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:15:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:16 (data e hora de Brasília).



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302461464

NIRE 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83 Situação ATIVA
Status SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANCO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IS10NFJ3.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster.

Date	Description	Amount	Category
2023-01-15	Office supplies	150.00	Operating Expenses
2023-01-20	Client meeting	200.00	Revenue
2023-02-01	Monthly rent	500.00	Operating Expenses
2023-02-10	Software license	120.00	Operating Expenses
2023-02-15	Salary payment	3000.00	Operating Expenses
2023-02-20	Interest on loan	75.00	Operating Expenses
2023-03-01	Client payment	1000.00	Revenue
2023-03-05	Utilities	180.00	Operating Expenses
2023-03-10	Travel expenses	350.00	Operating Expenses
2023-03-15	Insurance premium	250.00	Operating Expenses
2023-03-20	Depreciation	100.00	Operating Expenses
2023-03-25	Dividend payment	50.00	Revenue
2023-03-30	Bank interest	20.00	Revenue

The second part of the document provides a detailed analysis of the financial data presented in the table above. It highlights the overall revenue growth and the corresponding increase in operating expenses.

A key observation is that while revenue has increased, the operating expenses have also risen significantly, particularly in the area of salaries and interest. This suggests that the company is investing in its operations, which may lead to long-term growth but also increases short-term costs.

The document concludes by recommending a thorough review of the expense categories to identify areas for cost optimization. It also suggests that the company should continue to monitor its financial performance closely to ensure it remains on track with its strategic goals.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA		Protocolo: MAC2302461435			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		<input checked="" type="checkbox"/> Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF/CNPJ 467.770.673-53	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA		CPF 467.770.673-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160008379	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HKGSQZMA.



MAC2302461435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Eu, João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, Declaro para os devidos fins que a empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n.º 200-A, Centro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in oco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

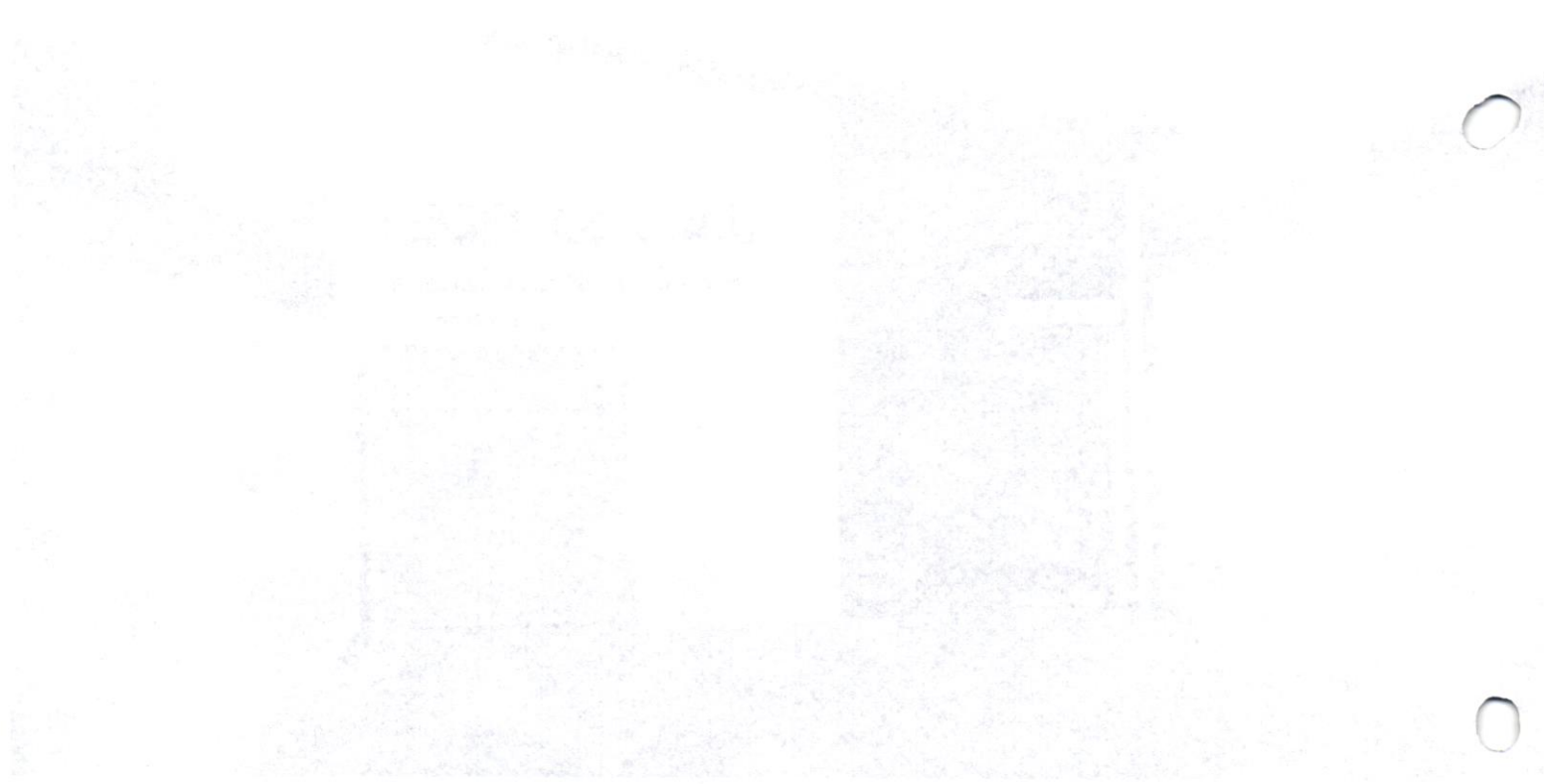
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

16



Handwritten blue ink marks and signatures on a white background. The marks include several scribbles, a large stylized signature, and the number "17" written vertically on the left side.



AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 685

Autor Responsável



18

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

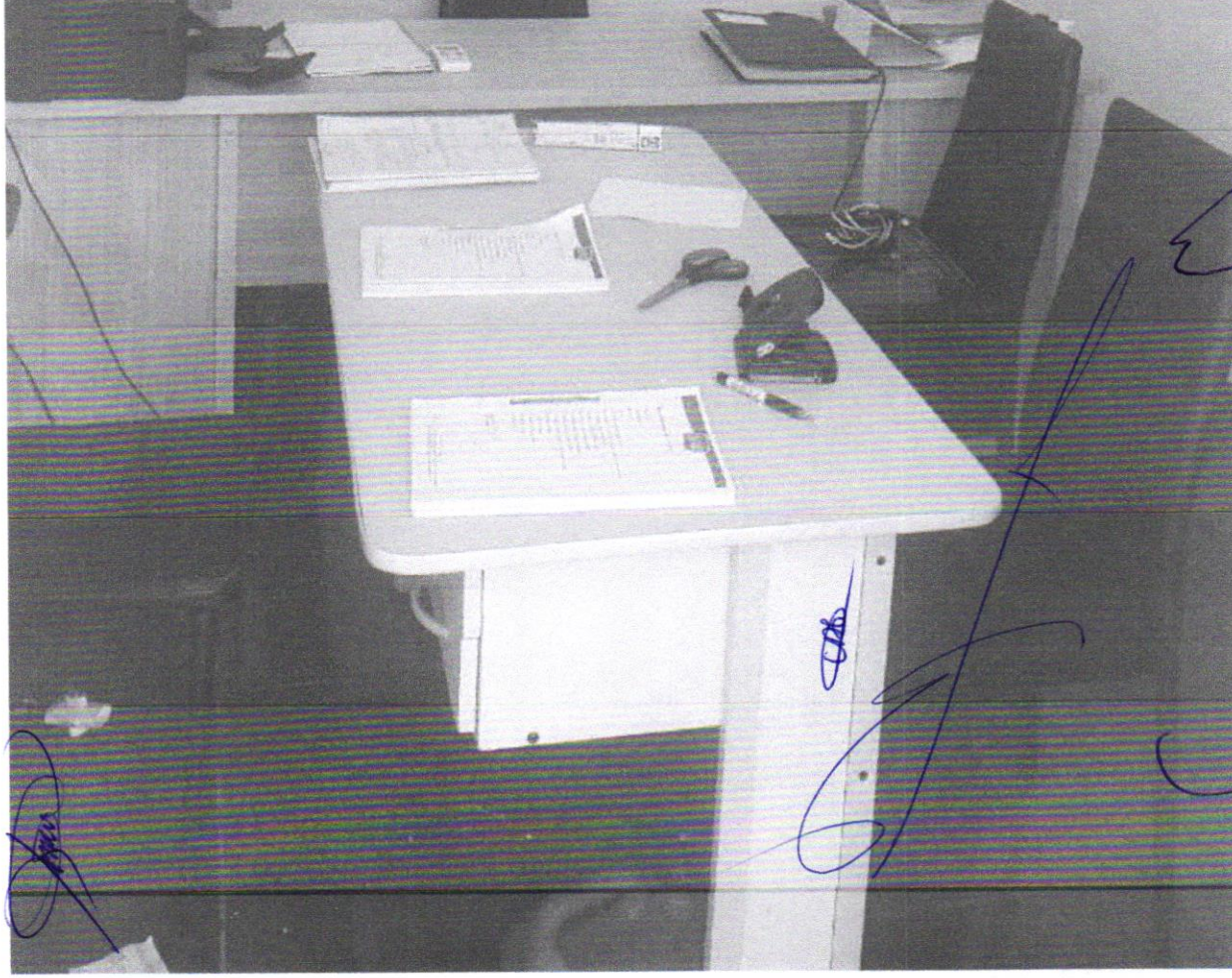
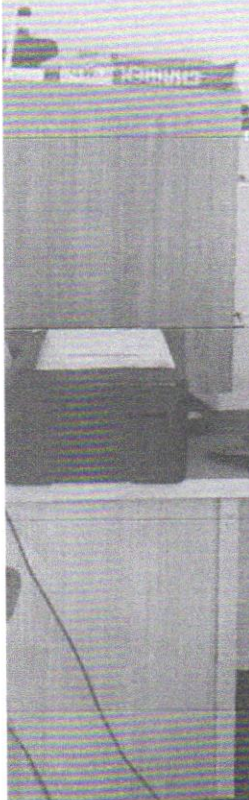
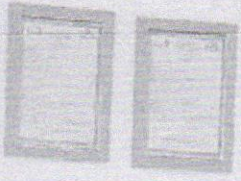
[Handwritten mark]

5

[Handwritten mark]



AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 686
Servidor Responsável _____



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
19

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 10:22:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA LTDA**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

CONSTITUTIONAL COMMISSION

IN RE: Petition for the annulment of the election results of the 1992 National and Local Elections, filed by the Commission on Elections (COMELEC) against the Commission on Audit (COA) and the Commission on Government Procurement (CGP).

Before the Commission on Audit (COA) and the Commission on Government Procurement (CGP).

The Commission on Audit (COA) and the Commission on Government Procurement (CGP) have the honor to acknowledge the receipt of your petition and to inform you that the same has been assigned to the appropriate division for processing.

The Commission on Audit (COA) and the Commission on Government Procurement (CGP) are currently reviewing the petition and will advise you of the results of its proceedings.

Very truly yours,
Commission on Audit (COA) and Commission on Government Procurement (CGP)

Enclosed for your information are the following documents:

- 1. Certificate of Receipt
- 2. Acknowledgment of Receipt
- 3. Receipt of Documents
- 4. Receipt of Funds

Should you have any questions or need further information, please contact the appropriate division of the Commission on Audit (COA) and the Commission on Government Procurement (CGP).

Thank you for your cooperation and understanding.

Very truly yours,
Commission on Audit (COA) and Commission on Government Procurement (CGP)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.67F4.03F0.3844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:54 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GB86010223102854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17257344000183

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 680

Servidor Responsável

Data da consulta: 01/02/2023 09:48:49

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

LIMPAR

5

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.6A9E.18E8.9526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

24

S

General Report

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The author has done a great deal of research and has presented the facts in a clear and concise manner. The report is well written and easy to read. It is a valuable contribution to the study of the country's development.

The second part of the report deals with the economic situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's economic development. The author has done a great deal of research and has presented the facts in a clear and concise manner. The report is well written and easy to read. It is a valuable contribution to the study of the country's economic development.

The third part of the report deals with the social situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's social development. The author has done a great deal of research and has presented the facts in a clear and concise manner. The report is well written and easy to read. It is a valuable contribution to the study of the country's social development.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:09 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B6LW010223103209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

25

1977-1978

1979-1980

1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

1998-1999

2000-2001



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:50 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R47Z010223103250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

1977-1978

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46777067353



Nº PROC

FI

Servidor Responsável

LIMPAR

5

✓

[Handwritten signature]

Data da última atualização: 01/02/2023 09:48:49
 Diário Oficial da União - CEAJ, 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETAHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 11:21:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA LTDA**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


PM SAL - MA
Fls. 696
Servidor(a)
OB

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

CARTA CREDENCIAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **JOSÉ DE JESUS AGUIAR FRAZÃO** portador(a) da Carteira de Identidade nº **147800320008 GEJUSPC MA** e do CPF: **008.808.223-76, BRASILEIRO, SOLTEIRO**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA 26 DE FEVEREIRO de 2023

TATIANE CRISTINE
LIMA RABELO
COELHO:93927797391

Assinado de forma digital por
TATIANE CRISTINE LIMA
RABELO COELHO:93927797391
Dados: 2023.02.26 11:35:20
-03'00"

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria



PROCEEDINGS OF THE ANNUAL MEETING OF THE FACULTY ASSOCIATION

CAMPUS DEVELOPMENT

The Faculty Association met on the 15th day of October, 1964, at the University of North Carolina at Chapel Hill. The meeting was held in the University Center, Room 101. The meeting was presided over by the President of the Faculty Association, Dr. J. H. ...

RESOLUTIONS

Resolved, that the Faculty Association support the proposed ...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 JOSE DE JESUS AGUIAR FRAZAO

1ª HABILITAÇÃO
 18/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASIMENTO
 28/01/1985 SAO JOSE DE RIBAMARMA

4a DATA EMISSÃO
 02/06/2022

4b VALIDADE
 31/05/2032

ACC
 D

6c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 147800320008 GE.JUSPC MA

6d CPF
 008.808.223-76

6e Nº REGISTRO
 04128649278

6 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 MANOEL BORRALHO FRAZAO

CONCEICAO DE MARIA AGUIAR FRAZAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2394190179

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		31/05/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
 72425981945
 MA047435968

MARANHÃO

SEMTRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2394190179

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 638
 Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

2/1x

Handwritten notes and a small diagram or sketch in the top right corner of the page.

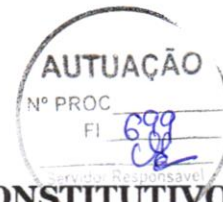
Category	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
Section 1				
Section 2				
Section 3				
Section 4				
Section 5				

Additional handwritten notes and a small diagram or sketch in the middle right section of the page.

Faint handwritten notes in the bottom left quadrant of the page.

C

2



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

... das ...
... das ...
... das ...

... das ...
... das ...
... das ...
... das ...
... das ...

... das ...
... das ...
... das ...

... das ...
... das ...

... das ...
... das ...

... das ...
... das ...
... das ...
... das ...

... das ...
... das ...
... das ...
... das ...
... das ...

... das ...
... das ...

... das ...
... das ...
... das ...



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200.
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

✓



1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302503461			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017		
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2160005532	904 / 046 - TRANSFORMACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 09:11:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKT29BY8.



MAC2302503461

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

STANDARDIZATION

Text block containing several lines of faint, illegible text, likely a paragraph or list of items.

Text block containing several lines of faint, illegible text, likely a paragraph or list of items.

Text block containing several lines of faint, illegible text, likely a paragraph or list of items.

Text block containing several lines of faint, illegible text, likely a paragraph or list of items.

Text block containing several lines of faint, illegible text, likely a paragraph or list of items.

C

}



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302503490

NIRE 21600055326 CNPJ 28.185.008/0001-99	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	-------------------------------------

Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANÇO
223	20210644575	28/05/2021	BALANÇO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANÇO
223	20191067482	08/10/2019	BALANÇO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANÇO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 09:33:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPLNXJEU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 12/17.

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL


A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

São Jose De Ribamar - MA, 27 DE FEVEREIRO De 2023


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria


a
13/17

1970

MUNICIPALIDAD DE SAN JOSE DE LOS RIOS
TOMAS DE FREDES Y ALIAGA
Plaza de Armas de Lima, 10 de Agosto de 1970

Señor Ministro de Fomento

Por medio de la presente se le comunico que el Sr. [Nombre] ha sido designado como [Cargo] en el [Lugar].

En consecuencia, se le solicita que proceda a la entrega de su cargo y a la toma de posesión de la misma.

Atentamente,
[Firma]

Señor [Nombre]

[Firma]

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.**

São Jose De Ribamar - MA, 27 DE FEVEREIRO De 2023


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500




14/17



1998-01-01
NIST Special Publication 800-101
Guidelines on Security and Privacy for Information Systems and Organizations

1. Introduction

The purpose of this document is to provide guidance on security and privacy for information systems and organizations. It is intended for use by information system owners, managers, and users. The document is organized into several sections, including an introduction, a discussion of security and privacy, and a list of references. The document is intended to be used as a reference for information system owners, managers, and users.

2. Security and Privacy

Security and privacy are two related concepts. Security is the protection of information from unauthorized access, use, disclosure, modification, or destruction. Privacy is the protection of information from unauthorized access, use, disclosure, modification, or destruction.

This document is a work of the National Institute of Standards and Technology (NIST). It is in the public domain in the United States and other countries. It is not to be distributed outside the United States and other countries without the prior approval of NIST.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

São Jose De Ribamar - MA, 27 DE FEVEREIRO De 2023



T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria



PROPOSTURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PARA O ANO DE 2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
Objeto: prestação de serviços de manutenção de lâmpadas

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO BILHETE DE RECEBIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: BANCALIA

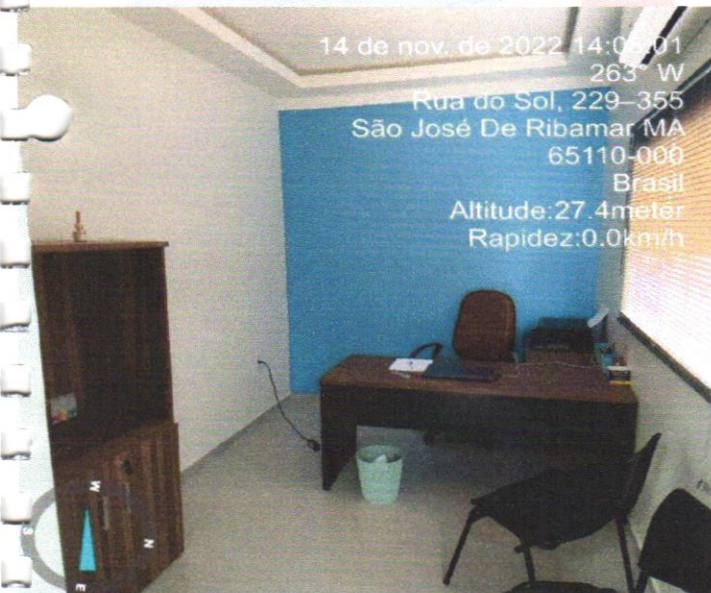
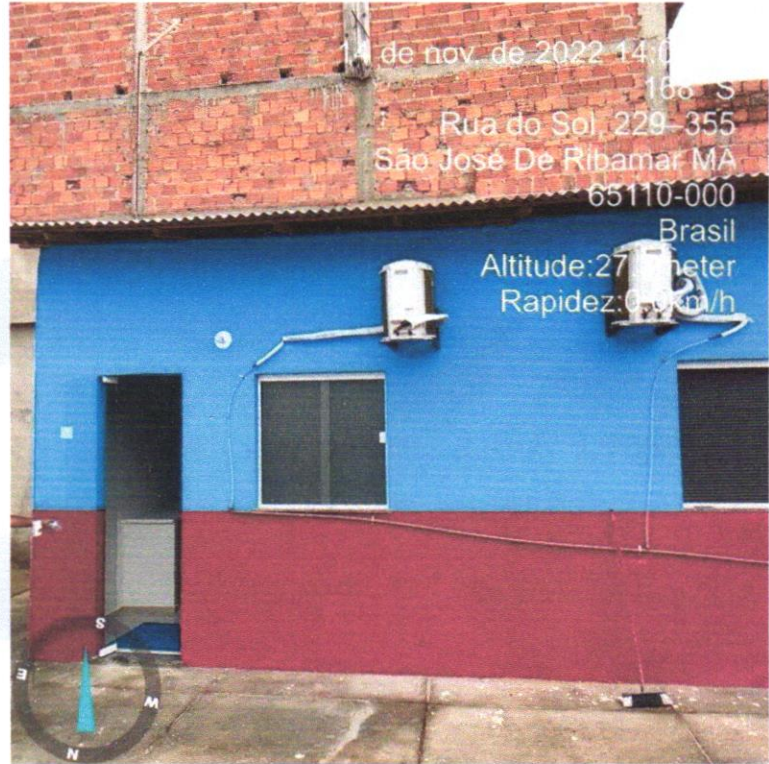
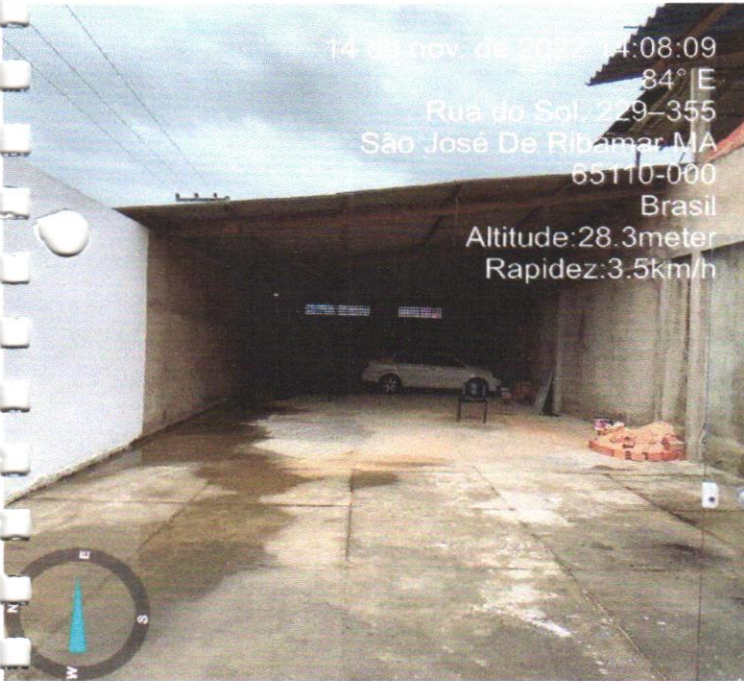
CONDIÇÕES DE ENTREGA: O LANCADANTE DEVERÁ ENTREGAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS EM TODO O TERITÓRIO MUNICIPAL DE SAO PAULO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA ANEXO A ESTE EDITAL. O LANCADANTE DEVERÁ ENTREGAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS EM TODO O TERITÓRIO MUNICIPAL DE SAO PAULO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA ANEXO A ESTE EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 15/03/2011

Assinatura e rubrica do responsável pelo processo licitatório
Nome: _____
Cargo: _____

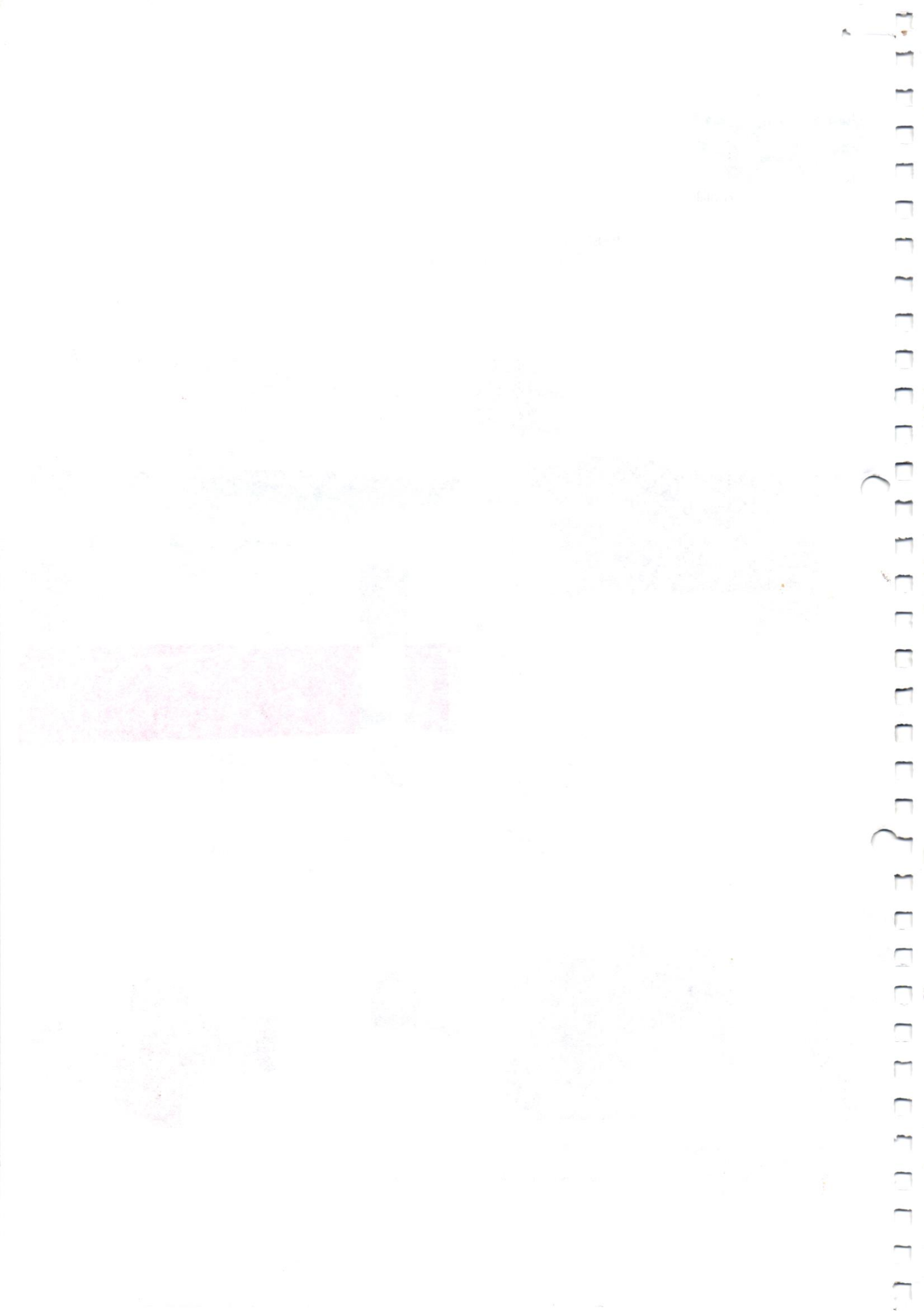
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
17/17





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 16:16:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


PM SAL-MA
Fls. 735
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



CRENCIAMENTO

EMPRESA: CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

**ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ, Nº 728, TRIZIDELA,
BARRA DO CORDA-MA**

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 717
Servidor Responsável _____

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
Rua Rio Tefé, 728, Trizidela, Barra do Corda - MA
Tel.: (99) 98169-1331

CARTA CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:

CCA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 42.995.283/0001-07, com endereço na Rua Rio Tefé, 728, Trizidela, Barra do Corda - MA, CEP 65.950-000, neste ato representada por sua sócio administrador **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0417289720116 SSP/MA, CPF nº 058.526.293-40.

OUTORGADO:

RICARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 601.804.753-55, RG nº 47197952013-8 SSP/MA, que reside na Rua Diolino Barros, 316, Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de Dezembro de 2023

Barra do Corda, 08 de Janeiro de 2023

**CCA
CONSTRUTORA
LTDA:**
42995283000107

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do
Corda, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=33413209000136, OU=Videoconferencia
OU=Certificado PJ A1, CN=CCA
CONSTRUTORA LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-08 17:42:54
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA
CPF 058.526.293-40
RG 0417289720116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140553077	NOME RICARDO PEREIRA DA SILVA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 471979520138 SSP MA
		CPF 601.804.753-55
	DATA NASCIMENTO 01/11/1988	FILIAÇÃO LOURIVAL MORAIS DA SILVA IOLETE PEREIRA DA SILVA
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
CAT. HAB. AD	Nº REGISTRO 04952595889	VALIDADE 20/03/2025
1ª HABILITAÇÃO 28/05/2010	OBSERVAÇÕES EAR	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Ricardo Pereira da Silva</i>	LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/12/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	50648733180 MA042430399	MARANHÃO
DENATRAN	CONTRAN	2140553077

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 718
 Responsável

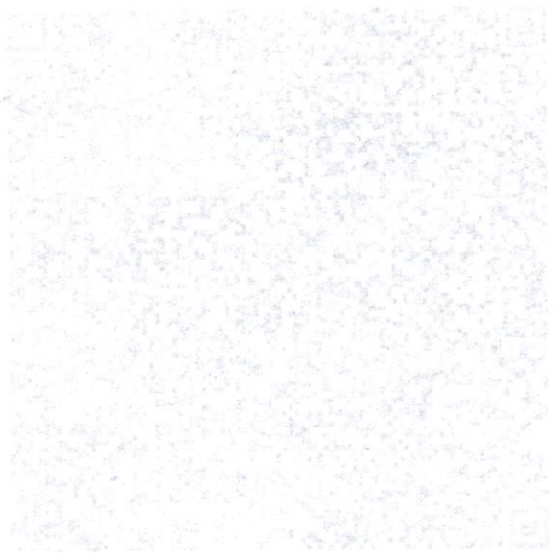
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CAÇALTEUA
1944



...
...
...
...
...

...
...

...



...
...
...

...
...
...

...



Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 045536742012-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 611.496.223-00 residente e domiciliada à Rua Almir Silva, 105, Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, titular da empresa individual **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **42.995.283/0001-07** e na **JUCEMA** sob o **NIRE 21102394331** estabelecida à Rua Almir Silva, 105 - Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000, **RESOLVE TRANSFORMAR ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** transfere a titularidade da empresa, cedendo o total de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06435498907, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão e devidamente inscrito no CPF sob o nº 058.526.293-40, residente e domiciliado na Rua 11, 13, Quadra 18 - Residencial Nova Barra, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000. A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** declara ter recebido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA 2ª - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a se denominar **CCA CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA 3ª - O endereço da empresa passa a ser Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa passa a ser **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4/00** - Construção de edifícios;
- 38.12-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00** - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/1998
DE 15 DE ABRIL DE 1998
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, em anexo.

Art. 2º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução é publicada no Diário Oficial da União, em 15 de abril de 1998.

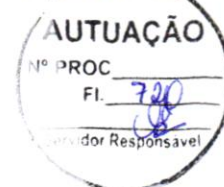
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
Presidente da Comissão de Administração

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
Presidente da Comissão de Administração

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
Presidente da Comissão de Administração

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
Presidente da Comissão de Administração

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5ª - O total do capital do Empresário Individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a fazer parte do acervo do capital da sociedade ora constituída agora de propriedade do Sr. **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA** que resolve aumentá-lo para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o aumento verificado de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CCA CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **CCA CONSTRUTORA**, como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem sede **Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela**, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou atividades em 4 de agosto de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

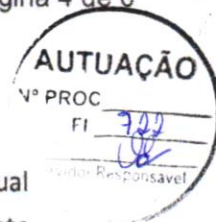
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada o sócio único **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não existe nenhum impedimento para que possa exercer a administração da Sociedade, seja em decorrência de lei ou em virtude de condenação em alguma das hipóteses previstas no § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



PARÁGRAFO TERCEIRO - O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

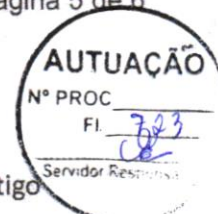
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da **COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda - MA, 5 de agosto de 2022

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05852629340	CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:22 SOB N° 21201276655.
PROTOCOLO: 220920648 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210372318. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21201276655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
CCA CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0417269720116 SP/SP MA

CPF
056.526.293-40 DATA NASCIMENTO
23/11/1994

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS ALVES SOUSA
MARIA ESTELEA BERNARDO SOUS
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AR AR

Nº REGISTRO
06435498907 VALIDADEZ
18/12/2024 Pº HABILITAÇÃO
13/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990748257



1990748257

OBSERVAÇÕES

CAIO FILIPE B SOUSA

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 89696688651 MA041762002

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve alterar e constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 27 de agosto de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 11:25 SOB N° 20211072885.
PROTOCOLO: 211072885 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106663176. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13



Faint header text at the top of the page.

ASSIGNMENT

Section 1: Introduction to the subject matter.

Section 2: Detailed analysis of the topic.

Section 3: Further exploration of the concepts.



Faint footer text at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.995.283/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2021	
NOME EMPRESARIAL CCA CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCA CONSTRUTORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO TEFE	NÚMERO 728	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAYO-F-J-H@HTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8169-1331		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 14:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CCA CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202149435	
NIRE 21201276655 CNPJ 42.995.283/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo RIO TEFE, Nº 728, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201276655	09/08/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201276655	09/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211072885	09/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20211002038	04/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102394331	04/08/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 09:44:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPCGAAAS.



MAC2202149435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CCA CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2202262940	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201276655	CNPJ 42.995.283/0001-07	Data de Ato Constitutivo 04/08/2021	Início de Atividade 02/08/2021
Endereço Completo Rua RIO TEFE, Nº 728, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PERFURACAO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	058.526.293-40	R\$ 300.000,00	Sócio
Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	058.526.293-40	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data /09/2022	20221092560	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 11:28:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSR8G11C.



MAC2202262940

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que não consta registro de livros arquivados, nesta Junta Comercial, para a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA	Protocolo: MAC2202245421
Nire: 21201276655 CNPJ: 42.995.283/0001-07	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 12:33:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código OKR9MLB.



MAC2202245421

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 10:46:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**
CNPJ: **42.995.283/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES
CPF/CNPJ: 42.995.283/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:41:02 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: L0V3111022104102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**

CPF/CNPJ: **42.995.283/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:01 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 63FH111022104201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**

CNPJ: **42.995.283/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES**, CNPJ 42.995.283/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h44min51 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7U6N.XUQZ.CQ66.BA9U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

11/10/2022 10:45

22





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, brasileiro, diretor, CPF nº 058.526.293-40, residente e domiciliado na Rua 11 Quadra 18, nº 13, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 42.995.283/0001-07, com sede na Barra do Corda, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório Nº 250106/2023e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023.


RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 417289720116 e CPF nº 058.526.293-40, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação Nº 250106/2023, na modalidade Tomada de Preço Nº 04/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC no. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC no. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC no. 123/2007.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA 24 de Fevereiro de 2023.

Ricardo Pereira

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Eu CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador do documento CPF nº 058.526.293-40, com endereço na Rua 11, Quadra 18, Nº 13 aqui representando a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.995.283/0001-07, declara que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados a obra relacionada no projeto básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na Tomada de Preço Nº 01/2023.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES

CREA-MA Nº 1116381508

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

RICARDO PEREIRA DA SILVA

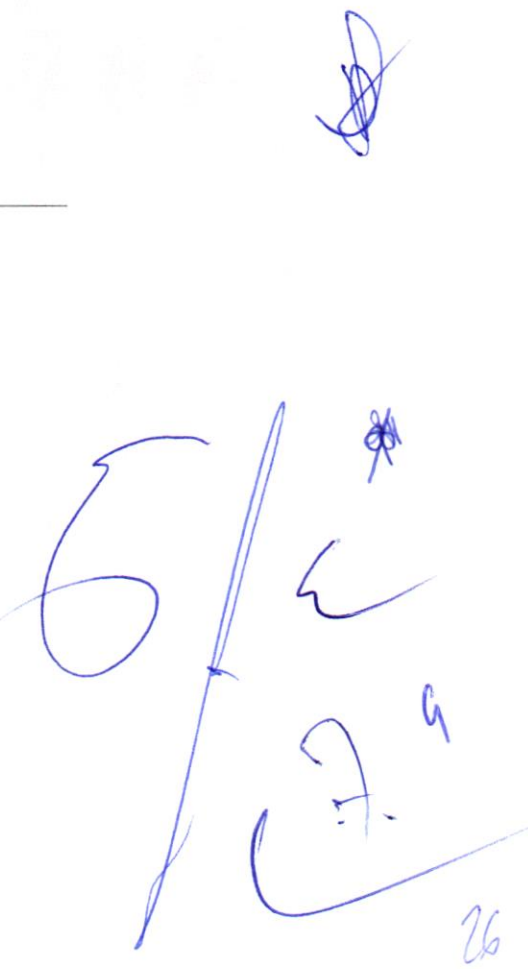
CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

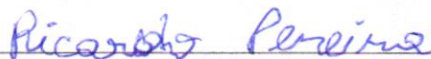




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preço nº 01/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

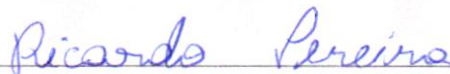




DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preço Nº 01/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023.


RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com





DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, declara para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023


RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no edital, declara que sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar.

Declaramos ainda ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023

Ricardo Pereira
RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text below the stamp.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa CCA CONSTRUTORA CNPJ nº 42.995.283/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ, Nº 728, TRIZIDELA

CIDADE/ESTADO: BARRA DO CORDA / MARANHÃO

CEP: 65950-000

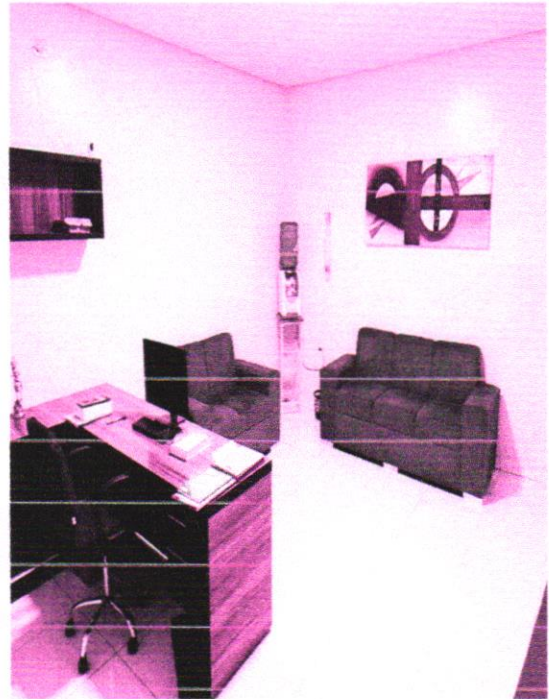
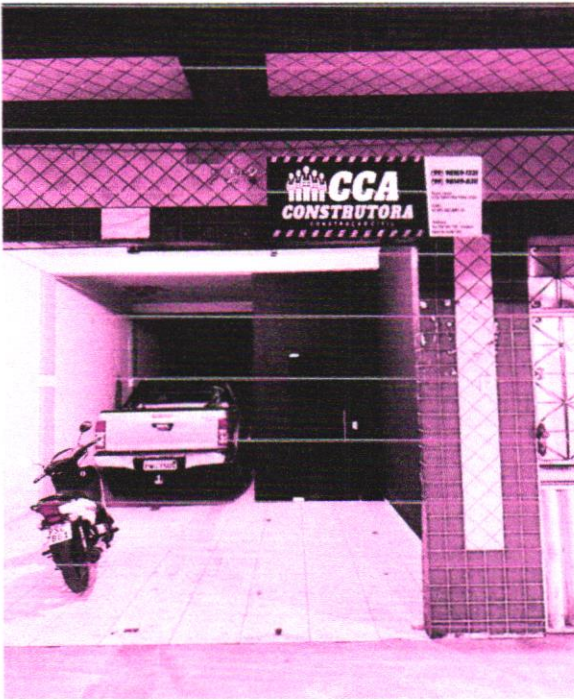
TELEFONE: (99) 98169-1331

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Fevereiro de 2023

Ricardo Pereira
RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 601.804.753-55

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
CONTATO: (99) 981691331
E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large signature and some smaller marks.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 11:22:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CCA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **42.995.283/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. 749
Servidor(a)
[Handwritten Signature]

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

02/15

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;



Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

02/45

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

03/45

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**



1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

04/45

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

05/45

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB N° 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07/15



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



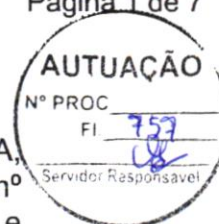
ADMISTRATVA JURISPRUDENCA

Faint text line below the header, possibly a subtitle or introductory sentence.

CONSTITUCIONALES DE LA REPUBLICA

Faint text block below the second header, possibly a list of items or a short paragraph.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

08/15

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**



- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

09/45

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

10/45

10/20/17

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR



- 1. Review the status of the project.
- 2. Discuss the progress to date.
- 3. Identify any issues or risks.
- 4. Provide recommendations.
- 5. Schedule the next meeting.
- 6. Assign responsibilities.
- 7. Report on budget status.
- 8. Discuss stakeholder communication.
- 9. Review project timeline.
- 10. Update the project charter.
- 11. Discuss resource allocation.
- 12. Review risk management plan.
- 13. Discuss quality assurance.
- 14. Review communication plan.
- 15. Discuss stakeholder engagement.
- 16. Review project performance.
- 17. Discuss next steps.
- 18. Review meeting minutes.
- 19. Discuss action items.
- 20. Review project status report.
- 21. Discuss stakeholder feedback.
- 22. Review project budget.
- 23. Discuss resource requirements.
- 24. Review project risks.
- 25. Discuss quality metrics.
- 26. Review communication logs.
- 27. Discuss stakeholder expectations.
- 28. Review project schedule.
- 29. Update project documentation.
- 30. Discuss project outcomes.

Handwritten initials or mark.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**



CLÁUSULA SEGUNDA– O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUCOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

11/7/45



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**



- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

12/45

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00	
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- o **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



13/45

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



1. OBJETIVO: A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de exames de laboratório de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

2. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

3. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

4. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

5. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

6. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

7. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

8. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

9. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

10. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

11. A presente Portaria aplica-se a todos os laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias, bem como de exames de rotina, em laboratórios de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB N° 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14/45

ASSOCIATION OF ELECTRONIC
INDUSTRY AND COMMERCIAL
BUSINESS



ASSOCIATION OF ELECTRONIC

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ASSOCIATION OF ELECTRONIC

ASSOCIATION OF ELECTRONIC

ASSOCIATION OF ELECTRONIC

ASSOCIATION OF ELECTRONIC

ASSOCIATION OF ELECTRONIC
INDUSTRY AND COMMERCIAL
BUSINESS

2/2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0243511720032 GEJUSPC MA	
	CPF 036.752.473-88	DATA NASCIMENTO 12/08/1988
	FILIAÇÃO AILTON BARBOSA DOS SANTOS	
	SHIRLEY REGINA SILVA DOS SANTOS	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AC
Nº REGISTRO 84035169600	VALIDADE 27/11/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/02/2007
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
96611528064 MA039323641		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

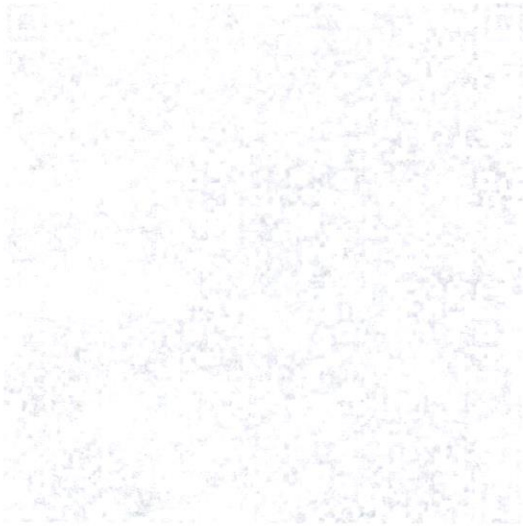
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

HR-CODE



Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

10/10/2014

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 09:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPUBLICA GOVERNATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE



Handwritten mark or signature at the bottom left



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 766

Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 09:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/02/2023 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DE.589E.8C0C.C062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

18/45



Central Library

1971

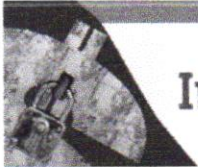
Central Library, 1000 ...
...
...

1000 ...

...
...

...
...

11



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/02/2023 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.752.473-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DE.5864.34CA.4004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

19/45



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 09:46:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20/45



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ARSS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 23.706.563/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

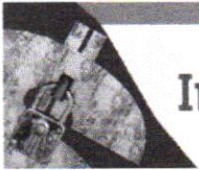
Certidão emitida às 09h47min19 do dia 03/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GT5R.RSMZ.FS59.KF7W

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

21/45



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/02/2023 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DE.589E.8C0C.C062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

22/45



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302484608
NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220569517	13/05/2022	BALANCO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 002	20210592281	04/05/2021	BALANCO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO
223 002	20190289970	10/04/2019	BALANCO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

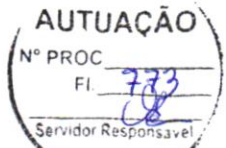
Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 09:28:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHLKGHVM.



MAC2302484608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

23/45



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2302484565		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social ?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 13/05/2022	20220569517	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 09:27:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3URAFM3.



Handwritten signature and date: 24/4/23



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada MAC2302484565	Protocolo: MAC2302484565
--	---------------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

25/4/15

Data da consulta: 03/02/2023 09:58:07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and notes in blue ink:
A large signature is written across the bottom half of the page.
To the right of the signature, there are several handwritten marks:
- A checkmark-like symbol at the top right.
- A squiggle below it.
- The number '9' followed by a small circle with a dot inside.
- At the bottom right, the date '26/4/15' is written.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/02/2023 14:55

1 de 1

27/45



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/02/2023 14:13:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357558**

Proposta: **3807682**

Controle Interno (Código Controle): **546167215**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357558000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 PRAÇA ABRAÃO FERREIRA S/N CENTRO, - CEP: 65.730-000 - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA - CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D5D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

28/45



... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

...
...
...
...

... JUNTO ...

...
...

...
...

...
...

...
...
...

... CONSTRUCOES LTDA

...
...

...

...

...

...

...

...
...
...
...



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357558**
 Proposta: **3807682**
 Controle Interno (Código Controle): **546167215**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357558000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/03/2023	16075490	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

29/45



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357558**
Proposta: **3807682**
Controle Interno (Código Controle): **546167215**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357558000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Telefone: (011) 3333-3333

Cidade: São Paulo

Endereço: Rua dos Funcionários, 100 - São Paulo

CNPJ: 00.000.000/0000-00

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto da proposta

Esta proposta é apresentada em nome do interessado, para a prestação de serviços de consultoria em informática, conforme especificações em anexo. O interessado declara que a proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas.

O interessado declara que não possui nenhuma outra proposta em andamento para o mesmo objeto, e que não possui qualquer vínculo com o órgão contratante.

O interessado declara que não possui nenhuma outra proposta em andamento para o mesmo objeto, e que não possui qualquer vínculo com o órgão contratante.

Esta proposta não poderá ser utilizada como cumprimento de contrato, e não será considerada para fins de licitação, sendo válida apenas para a contratação direta.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357558
Proposta: 3807682
Controle Interno (Código Controle): 546167215
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357558000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

31/45

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

CONTRAT DE TRAVAIL

ARTICLE 1

Le présent contrat est conclu entre :

LE SALARIÉ

Monsieur [Nom], né le [Date] à [Lieu], titulaire d'un diplôme de [Niveau], a été recruté par la société [Nom] pour occuper le poste de [Fonction] à compter du [Date].

Le contrat est conclu pour une durée déterminée de [Durée] à compter du [Date].

Le salaire mensuel brut est fixé à [Montant].

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.

Le contrat est conclu sous réserve de l'absence de condamnation pour faits de violence ou de fraude.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357558
Proposta: 3807682
Controle Interno (Código Controle): 546167215
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357558000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357558
Proposta: 3807682
Controle Interno (Código Controle): 546167215
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357558000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

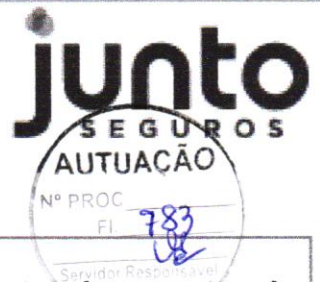
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357558
Proposta: 3807682
Controle Interno (Código Controle): 546167215
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357558000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357558**
Proposta: **3807682**
Controle Interno (Código Controle): **546167215**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357558000000**



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

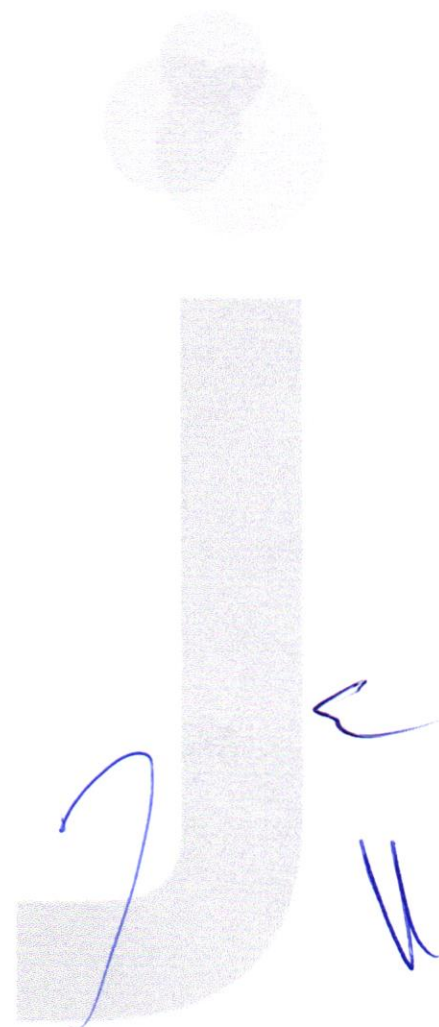


Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357558**
Proposta: **3807682**
Controle Interno (Código Controle): **546167215**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357558000000**



junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



36/45



Handwritten scribbles at the top left.

1982
150000

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten mark at the bottom left corner.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26022023_141156_013**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2023.

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03, Endereço R-201 SE Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132301-0002



ANEXO III DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

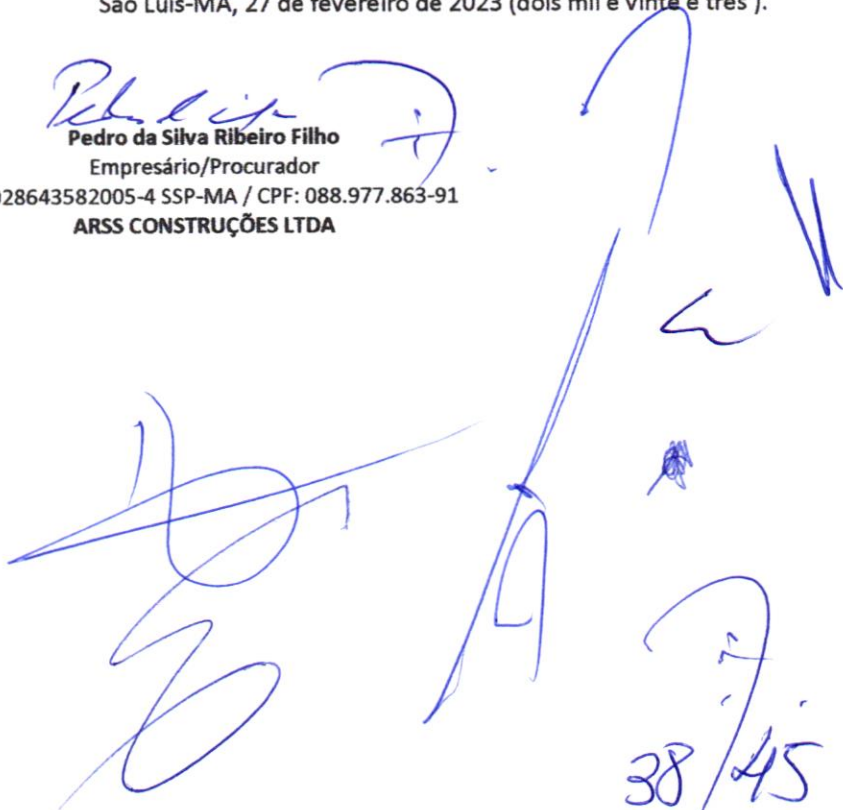
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



38/45

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE. Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132301-0002



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

39/45

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03 Endereço R 201 SE Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132301-0002



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

40/45

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03 Endereço R-201 SE Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132301-0002



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pedro da Silva Ribeiro Filho

Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

41/45

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03 Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132301-0002

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, , D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



INTERNAZIONALE

(98) 98312-0059

e-mail: arss.internacional@gmail.com
Rua 201, SE, Und. 201, Lote 22 - Cidade Operária

INTERNAZIONALE

(98) 98312-0059

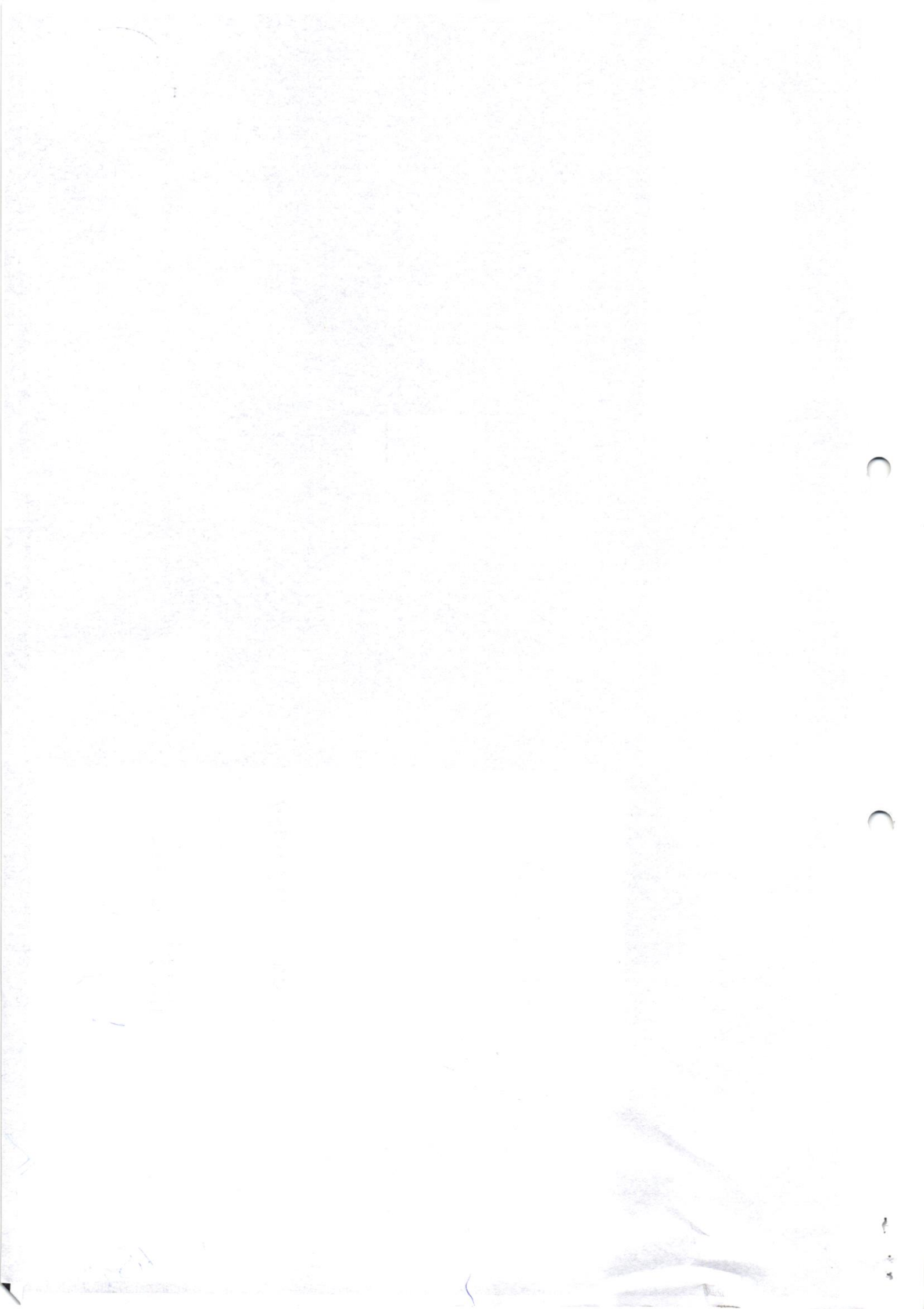
e-mail: arss.internacional@gmail.com

Rua 201, SE, Und. 201,
Lote 22 - Cidade Operária

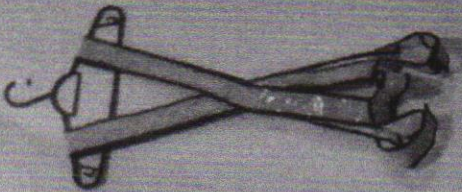
43/45

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI.
EXPLOR. COMP. S/A

Localização geográfica:
-2.56888228, -44.19979608,55
2°34'08"S 44°11'59"W



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 799
Servidor: RACOMARCEL





AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 394
Servidor Responsável



Handwritten blue ink signatures and markings, including the number 215/45.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 11:22:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL - MA
Fls. 796
Servidor(a)

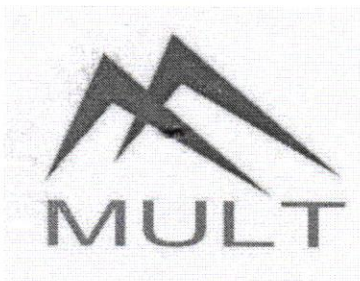
TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
DATA: 27/02/2023 AS 09:00H

CRENCIAMENTO

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA .**

Contato/whatsapp: 98 98483-0015

Email:jedsonsantos@hotmail.com

[Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a circled date '27/02' and various initials.]

MULT – Serviços e Construções Ltda.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
ANEXO II
CARTA CREDENCIAL**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro, casado, Empresário, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, e a Sr.ª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira, casada, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira, casado, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº **69063497-8** e do CPF nº **837.838.303-20**, residente e domiciliado, São Luís-MA, estado do Maranhão, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, assinar declarações, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA:
45999325315 **DF**

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA.
Assinatura: 45999325315
DN: CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA-45999325315, OU=DN, C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA-45999325315, E=rosario@multsacc.com.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:
Data: 2023-02-26 11:46:11

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
CPF 459.993.253-15
SÓCIA ADMINISTRADORA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

HILQUIAS CUNHA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:053.733.513-77 C.I:0201696820020
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

HILQUIAS CUNHA FERREIRA:
05373351377

Assinado digitalmente por HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377
DN: CN=HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377, OU=Auto/Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, O=HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377, E=hilquiascf@outlook.com
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:
Data: 2023-02-26 11:46:15

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA:
05373353310 **DF**

Assinado digitalmente por HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310
DN: CN=HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310, C=BR, OU=DN, C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310, E=hilquysondelon@hotmail.com
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:
Data: 2023-02-26 11:43:57

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:053.733.533-10
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

MULT – Serviços e Construções Ltda.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-009882/O-1

Nome
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

Nascimento
07/01/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MATINHA-MA



Jedson dos Santos Ferreira

Assinatura do Profissional

Filiação
**SILVESTRE COSTA FERREIRA
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA**

CPF
837.838.303-20

Documento de
Identificação
69063497-8 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
17/07/2006

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **EC293A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2023 19:39:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.953.540/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:39:57 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J0HU150223193957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **053.733.513-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:40:30 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G2ZE150223194030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **459.993.253-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:41:14 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TWDU150223194114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **053.733.533-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:42:04 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UFI4150223194204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/02/2023 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.953.540/0001-43.

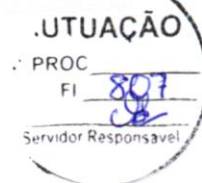
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.5FD9.2CEF.2953 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/02/2023 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.733.533-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.5FF1.B780.D977 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten scribble or stamp in the top left corner.



Handwritten scribbles on the left side of the page.

Handwritten scribbles at the bottom center of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/02/2023 às 19:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.733.513-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.600B.A027.B003 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/02/2023 às 19:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 459.993.253-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.6027.7E36.2031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 10.953.540/0001-43
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2023 19:44:13
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA
CPF / CNPJ sancionado: 053.733.533-10
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2023 19:44:13
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEPIM CNEP
Nome sancionado: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
CPF / CNPJ sancionado: 459.993.253-15
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2023 19:44:13
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEPIM CNEP
 Nome sancionado: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
 CPF / CNPJ sancionado: 053.733.513-77
 UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2023 19:44:13
 Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro de CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro de CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro de CEIS/CNEP - CNEP).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e



HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I. Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF: 053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.
- II. a sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o sócio admitido Hilquyson Delon Cunha Ferreira, que passa neste ato passa a deter 25% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

- I. Com a transferência, O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA

- I. A administração da sociedade caberá aos sócios **Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira, e Hilquyson Delon Cunha Ferreira** já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
 - c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
 - d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
 - e) a correspondência em geral;
- II São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704,



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



Bairro Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 ;

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415;e

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF:053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

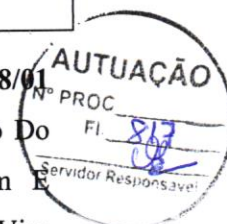
CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

- I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.
- II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00** Construção De Edifícios; **4313-4/00** Obras De Terraplenagem; **4213-8/00** Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas; **4330-4/99** Outras Obras De Acabamento Da Construção (Acabamentos Residenciais E Comerciais) ; **7732-2/01** Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos; **8121-4/00** Limpeza Em Prédios E Em Domicílios; **3811-4/00** Coleta De Resíduos Não Perigosos ; **7711-0/00** Locação De Automóveis Sem Condutor ; **4211-1/01** Construção De Rodovias E Ferrovias ; **4221-9/02** Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica ; **4222-7/01** Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Obras De Irrigação; **4292-8/01** Montagem De Estruturas Metálicas ; **4311-8/01** Demolição De Edifícios E Outras Estruturas ; **4319-3/00** Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente (Limpeza) ; **4329-1/04** Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos ; **4330-4/04** Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral; **4391-6/00** Obras De Fundações; **4399-1/05** Perfuração E Construção De Poços De Água; **4399-1/99** Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (Obras Especializadas).



- III O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

- II A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

- I- A administração da sociedade caberá aos sócios **Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira**, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
- d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
- e) a correspondência em geral;



- II – São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- I – Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III - A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN n° 93, de 24/12/1997).

CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II – O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.

- III – Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

- IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, **Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira**, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, **Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).



Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.

São Luís, 13 de Dezembro de 2022

Maria do Rosário Cunha Ferreira

CPF 459.993.253-15

Hilquias Cunha Ferreira

CPF nº. 053.733.513-77

Hilquyson Delon Cunha Ferreira

CPF:053.733.533-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
05373353310	HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:12 SOB N° 20221451595.
PROTOCOLO: 221451595 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179552. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 191259520013 GEJUSPC MA

CPF
 459.993.253-15

DATA NASCIMENTO
 07/10/1970

FILIAÇÃO
 EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA
 MARIA MADALENA BOTELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 01970502820

VALIDADE
 20/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 13/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262862636

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81828157105
 MA046161503

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right side.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:02** do dia **25/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3ED3.23C3.DE53.85E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 825
Servidor Responsável _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
HILQUIAS CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0201696820020 SESEP MA

CPF
053.733.513-77

DATA NASCIMENTO
05/12/1991

FILIAÇÃO
DOMINGOS DOS SANTOS FERREIR A
MARIA DO ROSARIO CUNHA FERR EIRA

PERMISSÃO _____ **ACC** _____ **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO
04917323500

VALIDADE
18/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2010

OBSERVAÇÕES

Hilquias Cunha Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76956431238
MA042500931

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112402079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:07** do dia **25/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9B5F.4090.A617.05CE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 827
 Servidor Responsável: _____

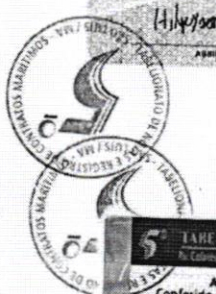
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MARANHÃO
 CÉLULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: HILKYSON DELON CUNHA FERREIRA
 CRM/UF: 11635/MA

FILIAÇÃO: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/01/2021 VIA: 01

Hilkyson Delon Cunha Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Rua Edson Romão, 12 - Ed. Flam. Tower - 14 - 14 Residencial - 66112-111 - São Luís - MA - Brasil
 Tel: (98) 3101-1111 - CEP: 66112-111 - Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís: 05/01/2023 14:23:53.10133
 Em Testemunho _____ da verdade

Bianca Santos de Melo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711L2ZABULGTCT11151 - Ato: 13.16
 SINT: R\$5.44 FERC R\$0.16 FADEP-R\$0.21 FEMP-R\$0.21 Total: R\$6,02
 Confira a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 8201697720020 / SSP-MA

SEÇÃO: 0287 ZONA: 0003

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1992 NATURALIDADE: SÃO LUÍS-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SÃO LUÍS-MA 11/01/2021 481427

Helton Amador
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACOORDO COM A LEI 6.506/76



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 13:21:59 que o documento de hash (SHA-256) e6318d581f32bc04e9fc41f623146dd63dbc269bc7ac677258b90f1216fa07f foi validado em 11/01/2023 13:19:38 através da transação blockchain 0xe91b4ba83cb0d53cf96b1d83ad91f8509cfe7ee064296f45e8da69d197e2f15e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105915)



32

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6318d581f32bcb04e9fc41f623146dd63dbc269bc7ac677258b90f1216fa0f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **105915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE INDEFINIÇÃO HILQYSON DELON CUNHA FERREIRA**", cujo assunto é descrito como "**CPF: 053.733.533-10 IDENTIDADE: 0201697720020 SSP-MA**", faz prova de que em **11/01/2023 13:17:55**, o responsável **Elienaí Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elienaí Ferreira de Amorim a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 13:21:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe91b4ba83cb0d53cf96b1d83ad91f8509cfe7ee064296f45e8da69d197e2f15d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink. There are several large, stylized signatures across the bottom half of the page. On the right side, there is a small signature and the number '32' written in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.533-10**

Nome: **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **06/12/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:38** do dia **25/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **693A.EA84.EF2F.84A9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**


ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a **Sr ª MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



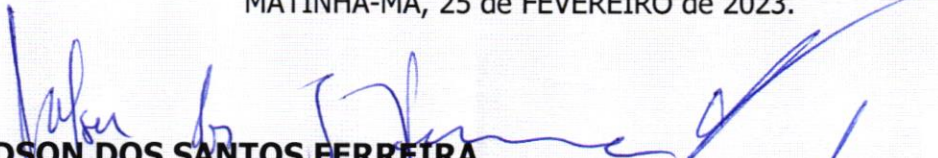
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr ^a **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-41, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.

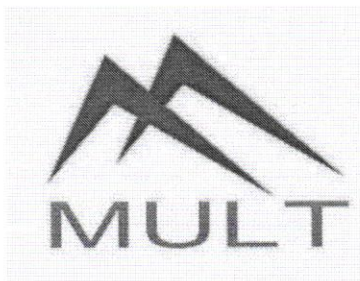

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT - Serviços e Construções Ltda.

SECRET
NOV 1954

SECRET





**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**


**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr ^a **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-41, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a **Sr ª MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, f" sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES.

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302425670			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200677176	CNPJ 10.953.540/0001-43	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009		
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.513-77	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.533-10	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 459.993.253-15	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.513-77	Término do mandato Indeterminado			
Nome HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.533-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF 459.993.253-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/12/2022	Número 20221451595	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 07:22:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NF1DQRMN.



MAC2302425670



13

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: MAC2302425670
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials and the number 39.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302425790	
NIRE 21200677176 CNPJ 10.953.540/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221451595	20/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220417725	18/04/2022	BALANÇO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANÇO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANÇO
223	20190259132	27/03/2019	BALANÇO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANÇO
223	20171282710	15/12/2017	BALANÇO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANÇO
090	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 07:23:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APLJODAZ.



MAC2302425790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/07/2009, NIRE: **21200677176**, CNPJ: **10.953.540/0001-43**, estabelecido(a) na RODOVIA MA 014 KM 70, 100 , POV BELAS ÁGUAS, Matinha - MA, CEP: 65218-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matinha - MA, 06/04/2021

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Sócio/Administrador

HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 15:03 SOB Nº 20210485892.
PROTOCOLO: 210485892 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102376423. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



[Faint, illegible handwritten text or scribbles in the lower-left quadrant of the page.]

51

Data da consulta: 25/02/2023 14:43:32



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.953.540/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Outras informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

43



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr ^a **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-41, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE A ENTRADA PARA O POVOADO DE SANTA MARIA DOS FURTADOS.

Contato/whatsapp: 98 984830015

email:jedsonsantos@hotmail.com

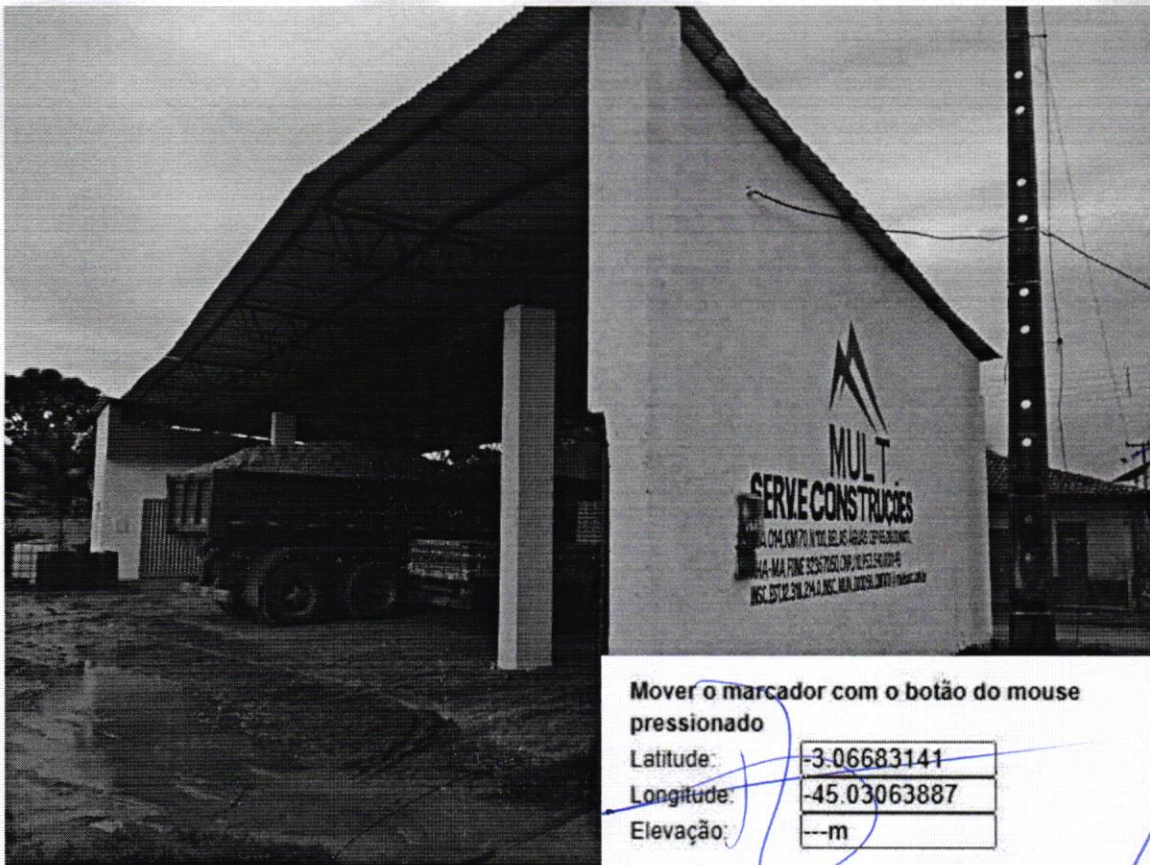
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



MULT - Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70, nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 - Insc. Est.: 12.318.214-0 - Insc. Municipal: 000058 - E-mail: contato@multsacc.com.br





Mover o marcador com o botão do mouse pressionado

Latitude:	-3.06683141
Longitude:	-45.03063887
Elevação:	---m



MULT – Serviços e Construções Ltda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_25022023_110315_305**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2023.



Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	04/03/2023
	Nosso Número	10011056
	Número do Documento	16075239
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
MULTI SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43
RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0357464

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000109 01105.601015 1 92790000014000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	04/03/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	10011056
25/02/2023	16075239	NS	N	25/02/2023	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: casareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
MULTI SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43
RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0357464

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

48

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/02/2023 11:02:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357464**

Proposta: **3807314**

Controle Interno (Código Controle): **785407256**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357464000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10953540000143 RODOVIA MA 14 KM 70 100, , POVOADO BELAS AGUAS - CEP: 65.218-000 - MATINHA - MA

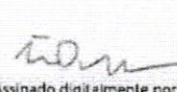
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-57. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
 Proposta: 3807314
 Controle Interno (Código Controle): 785407256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/03/2023	16075239	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PaSeg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000



junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357464
Proposta: 3807314
Controle Interno (Código Controle): 785407256
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000



junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



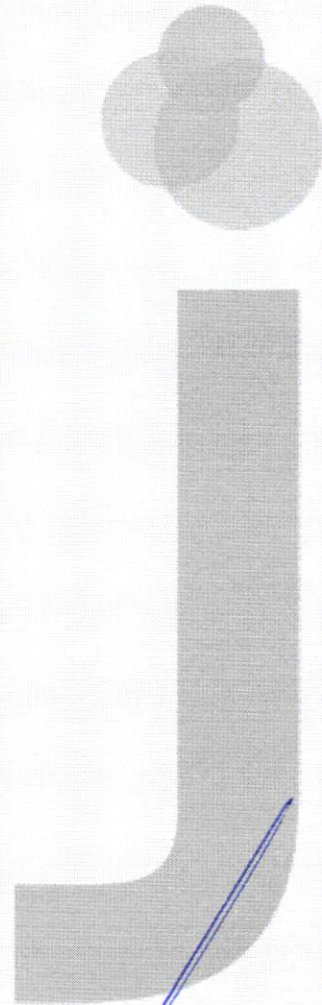


Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357464**
Proposta: **3807314**
Controle Interno (Código Controle): **785407256**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357464000000**



junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



U

U



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 11:25:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.